



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXIX—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4068—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	34
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	53

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	54
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	55
DIRETORIA GERAL	70
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	86
CENTRAL DE COMPRAS.....	86

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 22/2017

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 22ª sessão ordinária de julgamento, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2017, quarta-feira, a partir das 14 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000528-17.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS
NUMERO: 0001034-66.2016.827.2703.

AGRAVANTE: FRANSERGIO ALVES ROCHA/EVANDRO ANTÔNIO PEREIRA/ADAUTO MATSUO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000629-54.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS
NUMERO: 0001034-66.2016.827.2703.
AGRAVANTE: IRIZAN ALVES DE SOUSA/GILSON VIEIRA DA SILVA/CLERES NELPIDES DA CRUZ.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001261-80.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0003445-70.2016.827.2707.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADO: RONALDO RODRIGUES PARENTE.
ADVOGADO(A): LUMARA CABRAL GONÇALVES / JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002131-28.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NUMERO: 0001042-53.2016.827.2732.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADO: RODRIGO FIGUEIREDO DE MELO.
ADVOGADO(A): GIOVANI DA COSTA PEREIRA TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007668-05.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0003848-39.2016.827.2707.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003699-79.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0015648-38.2014.827.2706.

AGRAVANTE: TÁCIO SOARES MENESES.

ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005581-76.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0030185-96.2016.827.2729.

AGRAVANTE: GABRIEL COSTA AZEVEDO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

8-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003640-91.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0045657-40.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: ORESTE MIGOTTO JUNIOR.

ADVOGADO(A): DAVID ANTÔNIO QUEIROZ DAÚDE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007676-79.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0041561-79.2016.827.2729.

AGRAVANTE: NOSSA FAZENDINHA COM DE GENÉROS ALIMT LTDA/MADALENA BALBINO VAZ VIEIRA/JOSÉ DOS REIS VIEIRA.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021369-67.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0001276-17.2016.827.2738.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002330-50.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0000296-63.2017.827.2729.

AGRAVANTE: BRAZIL TRADING LTDA.
ADVOGADO(A): ALEX ALMEIDA MAIA / DANIELE DE JESUS SILVA BRANCO / JULLIANO PALAZZO / LUANA LABIUC VASCONCELOS ITAGYBA / RAFAEL QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020462-92.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000602-17.2007.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI.
AGRAVADO: JESUÍNO GONÇALVES DOS REIS/LAGRANGER FARIAS PIRES.
ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA/ROSANA FERREIRA DE MELO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

13-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0004920-97.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000929-60.2015.827.2724.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS – TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
APELADO: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.
APELANTE: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

14-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0005441-42.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0001089-85.2015.827.2724.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS – TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

APELADO: ANA GONÇALVES TRINDADE.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELANTE: ANA GONÇALVES TRINDADE.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

15-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0006212-20.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0016255-11.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: DALILIA RIBEIRO DA SILVA/CARMITA RIBEIRO DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

16-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0006888-65.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0022471-22.2015.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: P. L. S. DA S. C. REP. POR SUA GENITORA I. A. DA C..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

17-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0004941-73.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000937-37.2015.827.2724.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS – TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
APELADO: JOSÉ DE RIBAMAR CARMO GOMES.
ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.
APELANTE: JOSÉ DE RIBAMAR CARMO GOMES.
ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.
APELADO: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

18-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0008631-13.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0016854-47.2016.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
APELADO: ESPÓLIO DE CLAUDIO DALLABRIDA.
ADVOGADO(A): JULIANA CARVALHO GONÇALVES DALLABRIDA/JOSANE GODINHO FRANCO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

19-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0018429-66.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5001978-89.2012.827.2713.

APELANTE: ANDRÉIA FERRARI SEABRA.
ADVOGADO(A): BERNARDINO COSOBECK DA COSTA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: THAÍS CAIRO SOUZA LOPES.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

20-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0005243-05.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5036388-91.2013.827.2729.

REQUERENTE: CARLOSMAN LEITE GOMES.
ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME/DEBORAH AZEVEDO DE PINHO.
REQUERIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

21-APELAÇÃO - AP 0002423-13.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: GUARDA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000887-66.2015.827.2738.
APELANTE: C. N. DE S..
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: L. DOS S. B..
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

22-APELAÇÃO - AP 0005273-40.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012147-24.2011.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA.
ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-APELAÇÃO - AP 0005460-48.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019606-26.2015.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
APELADO: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA MOURÃO/HILDA FONTINELLE RODRIGUES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-APELAÇÃO - AP 0002436-12.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002434-74.2014.827.2707.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO / VINÍCIUS COELHO CRUZ.

APELADO: DEYMISON DE SOUSA CARNEIRO.

ADVOGADO(A): TAMIRES CHAVES VILARINO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****25-APELAÇÃO - AP 0003441-69.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0001753-16.2015.827.2725.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: CRISTINA VIEIRA ROCHA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****26-APELAÇÃO - AP 0003524-85.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5004410-09.2012.827.2737.

APELANTE: JAIR RODRIGUES DA COSTA.

ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****27-APELAÇÃO - AP 0005563-12.2017.827.9100 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM ENTIDADE DE ATENDIMENTO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS/TO NUMERO: 5017468-06.2012.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS..

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****28-APELAÇÃO - AP 0004777-11.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0020527-48.2016.827.2729.

APELANTE: ANGÉLICA SOUSA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

29-APELAÇÃO - AP 0008203-31.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 0000347-54.2014.827.2705.
APELANTE: RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): CHARLES LUIZ ABREU DIAS.
APELADO: OMAR DE OLIVEIRA E SILVA.
ADVOGADO(A): CLAUDINÉIA MIAN CARDOSO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

30-APELAÇÃO - AP 0005767-02.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 5000005-88.2011.827.2728.
APELANTE: PEDRO LUIZ DE CARVALHO NETO.
ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/RENATO DUARTE BEZERRA/INDIANO SOARES E SOUZA/MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS..
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

31-APELAÇÃO - AP 0006481-59.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5011908-20.2011.827.2729.
APELANTE: KAJIYA & KAJIYA LTDA.
ADVOGADO(A): WEMERSON LIMA VALENTIM / ALTAIR JOSÉ DAMASCENO / RICARDO MASSAY DUARTE E DAMASCENO / GUILHERME FERREIRA BARBERINO DAMASCENO.
APELADO: ATR - AGENCIA TOCANTINENSE DE REG CONT E FISCALIZACAO DE SER PUBLICOS.
PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

32-APELAÇÃO - AP 0006101-36.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0006336-95.2016.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO:DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS NORTE LTDA.
ADVOGADO(A): GISELLE FERREIRA SODRÉ.
APELANTE: DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS NORTE LTDA.
ADVOGADO(A): GISELLE FERREIRA SODRÉ.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

33-APELAÇÃO - AP 0009377-75.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000751-05.2015.827.2727.
APELANTE: JOÃO ALUISIO PICOLI/BERTHOLDI E PICOLI LTDA - ME/ADRIANO BERTHOLDI.
ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE/SINTHIA FERREIRA CAPONI/BRUNO ANDRINO CHIRICO/SUELEN IVANA SEVALHO FORTES.
APELADO: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO(A): GERMANA VIEIRA DO VALLE.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

34-APELAÇÃO - AP 0005181-62.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019261-60.2015.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
APELADO: ANAIDES DE SOUSA NASCIMENTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

35- APELAÇÃO CÍVEL- AC 0012509-48.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5017790-89.2013.827.2729.
APELANTE: VILLAGE ARQUITETURA DE LAZER LTDA.
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
APELADO: VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES/JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO - AP 0010870-87.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 5001669-19.2013.827.2718.

APELANTE: JANUARIA SILVA LOPES.

ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

37-APELAÇÃO - AP 0016144-66.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS
NUMERO: 0002528-82.2016.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELADO: R. G. Y. P. rep. por sua genitora **F. G. Y..**

ADVOGADO(A): FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO - AP 0009590-81.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000109-49.2007.827.2719.

APELANTE: ESPOLIO DE UBIRATAN THADEU DE CASTRO.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTRO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO - AP 0009059-92.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NUMERO: 5000775-46.2013.827.2717.

APELANTE: THIAGO DE ABREU PULICE.

ADVOGADO(A): SÉRGIO LUIZ BARBEDO RIVELLI.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

40-APELAÇÃO - AP 0007406-55.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0014126-33.2016.827.2729.
APELANTE: BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

41-APELAÇÃO - AP 0010138-09.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000474-55.2011.827.2722.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.
APELADO: LUANNA CARNEIRO PEREIRA/AMARILDO MARTINS MARIANO.
ADVOGADO(A): MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS/SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS/PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO/EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

42-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000140-17.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000766-45.2008.827.2722.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI (EXCLUSIVIDADE).
AGRAVADO: ORLANDO ALVES MORAIS.
ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR EVANGELISTA RODRIGUES.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000091-73.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0038071-49.2016.827.2729.
AGRAVANTE: NILSON VIANA PIRES.
ADVOGADO(A): KLEBER ALVES DE CARVALHO.
AGRAVADO: VOLKSWAGEM DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): MARCELO TOSTES CASTRO MAIA / ANA CAROLINA REMÍGIO DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: RELATOR.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: VOGAL.

44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004348-44.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NUMERO: 0000026-75.2017.827.2717.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A - FIGUEIROPOLIS.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
AGRAVADO: MARIA DAS GRAÇAS ALVES ROCHA.
ADVOGADO(A): JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: RELATOR.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: VOGAL.

45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004822-15.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0004228-59.2017.827.2729.
AGRAVANTE: ARIANA COÊLHO DE OLIVEIRA DIAS.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA / MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: RELATOR.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: VOGAL.

46-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006807-19.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0007694-61.2017.827.2729.
AGRAVANTE: BANCO GMAC S/A.
ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.
AGRAVADO: MARILZAN MADEIRA RAMOS.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: RELATOR.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: VOGAL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: VOGAL.

47-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008644-12.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0000279-36.2017.827.2726.
AGRAVANTE: BANCO GMAC S/A.
ADVOGADO(A): ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO.
AGRAVADO: ROSA MARIA SOUSA DA SILVA.
ADVOGADO(A): EMIKO ENDO.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: RELATOR.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006183-67.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 0002131-10.2017.827.2722.
AGRAVANTE: JULLIANA DE SOUZA RINALDI.
ADVOGADO(A): ANA LUIZA BARROSO BORGES.
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIRG/REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
ADVOGADO(A): VALDIVINO PASSOS SANTOS/IVANILSON DA SILVA MARINHO.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

49-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005979-23.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0022812-83.2016.827.2706.
AGRAVANTE: CORAMAZON ASSISTENCIA TECNICA E CORRETORA DE SEGUROS SA - EM LIQUIDAÇÃO.
ADVOGADO(A): ROBERTA DANTAS DE SOUSA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

50-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007554-03.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000801-03.2016.827.2725.
AGRAVANTE: ELCARLOS GOMES LIMA.
ADVOGADO(A): VILMAR FERREIRA DE MORAES.
AGRAVADO: DARCI ZANUTO.
ADVOGADO(A): JACKSON MACEDO DE BRITO.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017168-32.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS
NUMERO: 0021833-52.2016.827.2729.
AGRAVANTE: M. C. M. D. S, REP. PELA SUA GENITORA E. C. A. DOS ..
ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU / FRANCISCA FRANCEILHA ALVES FREITAS.
AGRAVADO: M. D. M. S..
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR**.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

52-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017683-67.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0031328-23.2016.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

AGRAVADO: OSMAR FILHO BEZERRA PALHANO.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

53-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0000209-83.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5012454-76.2013.827.2706.

APELANTE: ANA BORGES TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

54-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0012112-18.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007156-61.2014.827.2737.

APELANTE: RONALDO JOSÉ DA SILVA.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

APELADO: OI S.A..

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

55-APELAÇÃO - AP 0000087-36.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000590-84.2009.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

APELADO: EDVAN DA SILVA SANTOS.

ADVOGADO(A): ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

56-APELAÇÃO - AP 0005255-53.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0001750-07.2014.827.2722.
APELANTE: OI MÓVEL S.A..
ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.
APELADO: JERRY ANTONIO DA SILVA.
ADVOGADO(A): ADELSON JÚNIOR ALVES BENVINDO/WESLEY PEREIRA DA SILVA/PAULO DE TARSO GONÇALVES ROCHA.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO - AP 0000136-14.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ARROLAMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 5000006-88.2007.827.2736.
APELANTE: SALVIANO FRANCISCO DAS CHAGAS.
ADVOGADO(A): NAZARIO SABINO CARVALHO.
APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO - AP 0006901-64.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0012745-87.2016.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: LISIANE CARVALHO DOS SANTOS/JOSÉ ABÍLIO ROBALDO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ABÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA BISNETO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO - AP 0009558-76.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000246-98.2007.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
APELADO: ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES.
ADVOGADO(A): MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO - AP 0000515-52.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000245-85.2012.827.2714.
APELANTE: JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO - AP 0000167-97.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000603-83.2009.827.2737.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.
APELADO: AMILSON CARVALHO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

62-APELAÇÃO - AP 0000800-45.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000998-71.2015.827.2731.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: JESUEL FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): MÁRIO SEBASTIÃO CESAR SANTOS DO PRADO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

63-APELAÇÃO - AP 0006912-93.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0003532-78.2016.827.2722.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.
APELADO: ROSALINA FERREIRA DE MATOS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

64-APELAÇÃO - AP 0000172-22.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000602-98.2009.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.
APELADO: JUSTINO FERNANDES PINHEIRO.
ADVOGADO(A): ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

65-APELAÇÃO - AP 0003207-24.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 5000865-78.2009.827.2722.

APELANTE: MAURO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO./GISSELI BERNARDES COELHO..
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

66-APELAÇÃO - AP 0006111-17.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0033658-61.2014.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES/RONNIE DE QUEIROZ SOUZA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

67-APELAÇÃO - AP 0005677-62.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5029361-91.2012.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
APELADO: GERALDA SILVA DE MACEDO MENDES/ANTÔNIO MENDES DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE / JOAO ANTONIO FONSECA NETO.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

68-APELAÇÃO - AP 0009908-64.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003364-76.2016.827.2722.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
APELADO: RICARDO MARQUES DA SILVA.
ADVOGADO(A): SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

69-APELAÇÃO - AP 0007820-53.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0019553-45.2015.827.2729.
APELANTE: CLARO TV S/A.
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.
APELADO: THIAGO ALVES E SILVA.
ADVOGADO(A): JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

70-APELAÇÃO - AP 0008038-81.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5027005-89.2013.827.2729.
APELANTE: OI MÓVEL S/A (14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A).
ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO / JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.
APELADO: CESAR FELIX FRAGOSO.
ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

71-APELAÇÃO - AP 0007451-93.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 0000484-42.2014.827.2703.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: EVA MIRANDA GOMES.
ADVOGADO(A): FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

72-APELAÇÃO - AP 0010539-08.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5017383-83.2013.827.2729.

APELANTE: HLM TEIXEIRA CIA LTDA.
ADVOGADO(A): ROSSANE MATOS TEIXEIRA.
APELADO: VILMA ABADIA DE OLIVEIRA SANTOS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

73-APELAÇÃO - AP 0009943-24.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5005357-11.2012.827.2722.
APELANTE: CLARO S/A.(AMERICEL S/A).
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.
APELADO: RUI SALES BARBOSA.
ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

74-APELAÇÃO - AP 0018709-03.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0002281-59.2015.827.2722.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: JOÃO RODRIGUES DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

75-APELAÇÃO - AP 0015307-45.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5012696-84.2013.827.2722.
APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.
ADVOGADO(A): WESLEY SILVESTRE XAVIER.
APELADO: ROSA TIEKO HAYASHI YOSHIDA/JORGE KAZUO YOSHIDA.
ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN / DARIEL AUGUSTO TRAMONTINI.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

76-APELAÇÃO - AP 0015698-63.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012040-77.2011.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS – TO.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.
APELADO: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.
ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.
APELADO: NARRYMA KARIOLAYNNE RIBEIRO MÁXIMO.
ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.
APELADO: HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.
ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA.
APELADO: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.
ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES / ALEANDRO LACERDA GONÇALVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **SUSPEIÇÃO.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

77-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002598-07.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0000087-82.2017.827.2733.
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: RAFAEL PINTO ALAMY.
AGRAVADO: MONIQUE SOARES DOS REIS.
ADVOGADO(A): MARCELO CÉSAR CORDEIRO E OUTRA
AGRAVADO: ITAMAR BARRACHINI.
ADVOGADO(A):.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

78-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001176-94.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0044791-32.2016.827.2729.
AGRAVANTE: MARIA CLARA MONTEIRO BATISTA.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
AGRAVADO: FACULDADE CATOLICA DO TOCANTINS - FACTO.
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM / DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR(EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

79-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004697-47.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0003552-14.2017.827.2729.
AGRAVANTE: EDIVALDO BARBOSA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

80-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006254-69.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000120-14.2017.827.2720.
AGRAVANTE: F. P. A..
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
AGRAVADO: M. S. DA S. A..
ADVOGADO(A): MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

81-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003618-33.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUIZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUATINS NUMERO: 0000363-94.2017.827.2707.
AGRAVANTE: A. C. R. M., REP. POR SUA GENITORA C. R. DE A..
ADVOGADO(A): REJONRLEY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO E OUTRA.
AGRAVADO: J. DE A. M. C. J..
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

82-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009155-10.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁI NUMERO: 5000024-23.2008.827.2721.
AGRAVANTE: K. F. R..
ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.
AGRAVADO: E. N. F..
ADVOGADO(A): LUCAS MARTINS PEREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

83-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. SIGILOSO) - AI 0003958-74.2017.827.0000- SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS, GUARDA E ALIMENTOS Nº 0021589-95.2016.827.2706 JUIZO DA 2º VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNA – TO
AGRAVANTE: W. G. DA S..
ADVOGADO(A): VONES PEREIRA DA SILVA.
AGRAVADO: M. L. G. REP.POR SUA GENITORA T. L. L..
ADVOGADO(A): LUCAS ROCHA LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR/MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

84-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007646-44.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 0002969-50.2017.827.2722.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADO: LUME DE LIS ROCHA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

85-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006129-04.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0027190-81.2014.827.2729.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
AGRAVADO: ESPÓLIO DE ENEDINO RODRIGUES DA SILVA REP. PELA INVENTARIANTE MARIA SOCORRO DA SILVA CARVALHO.
ADVOGADO(A): RENATO GUEDES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

86-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004770-19.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0039442-48.2016.827.2729.
AGRAVANTE: ROBSON BEZERRA ALMEIDA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

87-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0006785-58.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0034139-87.2015.827.2729.
REQUERENTE: OZITÂNIA GOMES DE SOUZA.
ADVOGADO(A): AKUILLIS ANTONIO LOPES ARAUJO.
REQUERIDO: FUNCAB - FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT.

ADVOGADO(A): JEYMISON RICCHARLYS MARINHO NEVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

88-APELAÇÃO - AP 0007152-82.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA
NUMERO: 0000960-92.2016.827.2741.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.
APELADO: TIAGO MARTINS CAMPOS/AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL BOLA BRANCA LTDA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

89-APELAÇÃO - AP 0007476-72.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: SEPARAÇÃO DE CORPOS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000083-22.2006.827.2740.
APELANTE: R. M. R. C..
ADVOGADO(A): ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA.
APELADO: C. P. DA S.
ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

90-APELAÇÃO - AP 0000706-63.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 5000600-79.2013.827.2708.
APELANTE: FRANCISCA ALVES BOTELHO.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO.
ADVOGADO(A): THIAGO DE FREITAS BORGES / ADWARDYS BARROS VINHAL.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

91-APELAÇÃO - AP 0000854-11.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5003971-57.2013.827.2706.
APELANTE: DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): ARLÉSIIENNE THAÍS DE SOUZA.
APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

92-APELAÇÃO - AP 0002938-82.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5003143-16.2013.827.2721.
APELANTE:VANDERLAN PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: VANDERLAN PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

93-APELAÇÃO - AP 0007441-15.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000620-50.2011.404.2729.
APELANTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
APELADO: CICINATO SOUZA LUZ.
ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/LUCIANO PITTA LOPES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

94-APELAÇÃO - AP 0009229-64.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5018995-56.2013.827.2729.
APELANTE: M. M. M..
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: J.M. M. / M. J. O. S..
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

95-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003765-59.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0001411-22.2017.827.2729.

AGRAVANTE: POSTO FLEX LTDA.
ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.
AGRAVADO: ALE SAT DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO SOCIEDADE ANÔNIMA.
ADVOGADO(A): THAIS SILVA DE CASTRO.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

96-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004478-34.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001765-65.2016.827.2702.
AUTOR: HORTENCIA FIGUEIRAS PIMENTEL.
ADVOGADO(A): MONICA PAGLIARINI.
RÉU: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

97-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006243-40.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0000252-53.2017.827.2726.
AGRAVANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA.
AGRAVADO: DIONNYS SANTOS MARINHO.
ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

98-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002407-59.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001041-22.2016.827.2715.
AGRAVANTE: THIAGO ALVES FERREIRA.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

99-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. ORIG). AI 0007012-48.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA) Nº. 5000033-44.2010.827.2711, DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA-TO
AGRAVANTE: W. F..

ADVOGADO(A): PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: E. R. F..
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

100-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0011017-16.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0037038-24.2016.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: CERAMICA GUARANY LTDA.
ADVOGADO(A): EDSON JOSÉ FERRAZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

101-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0007541-67.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003594-10.2015.827.2737.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): LUCIANO PITTA LOPES/FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

102-APELAÇÃO - AP 0000511-78.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5040468-98.2013.827.2729.
APELANTE: MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO.
ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

103-APELAÇÃO - AP 0001080-79.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0021915-20.2015.827.2729.

APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS - PLANSÁUDE/UNIMED .
ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.
APELADO: JUSSARA REIS BITTENCOURT SILVA.
ADVOGADO(A): RENATO DE OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR**.
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

104-APELAÇÃO - AP 0004019-32.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0001091-75.2016.827.2706.

APELANTE: HP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA/HP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA/CERRADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA/CERRADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA / ALEXANDRE GARCIA MARQUES.
APELADO: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR**.
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

105-APELAÇÃO - AP 0006622-78.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021812-47.2014.827.2729.

APELANTE: SAMUEL BRAGA BONILHA.
ADVOGADO(A): LARISSA IGLESIAS DE PAULA/GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR**.
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

106-APELAÇÃO - AP 0008212-90.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0001067-72.2016.827.2730.

APELANTE: GLAYCIENE BORGES DA FONSECA.
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR**.
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

107-APELAÇÃO - AP 0011281-33.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000358-91.2012.827.2729.
APELANTE: RAFAEL CORDENONZI PEDROSO DE ALBUQUERQUE/POSTO PALMAS BRASIL COMBUSTIVEIS LTDA/LEONARDO CORDENONZI PEDROSO DE ALBUQUERQUE.
ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO / RENATO DUARTE BEZERRA.
APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): ELAINE AYRES BARROS / KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

108-APELAÇÃO - AP 0004736-44.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0013356-11.2014.827.2729.
APELANTE: COLÉGIO MARISTA DE PALMAS - TO (UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE).
ADVOGADO(A): ÉLIDA APARECIDA OLIVEIRA SIMÕES.
APELADO: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BÔ.
ADVOGADO(A): ANGELO PITSCH CUNHA.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

109-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008731-65.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017711-65.2016.827.2706.
AGRAVANTE: RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

110-APELAÇÃO - AP 0008785-31.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000244-82.2013.827.2741.
APELANTE: JASSON VALADARES NASCIMENTO.
ADVOGADO(A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR/JOSÉ ADELMO DOS SANTOS/LUCIANA ALVES DE SOUSA.
APELADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.
ADVOGADO(A): DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA EM SUBST. DESA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**
JUIZA EDILENE ALFAIX NÁTARIO- EM SUBS. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

111-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000975-05.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0007240-12.2016.827.2731.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
AGRAVADO: MARIA VITÓRIA GONÇALVES.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

112-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003681-58.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0004308-97.2014.827.2706.
AGRAVANTE: ANTONIO VICENTE BARBOSA.
ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

113-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0005524-58.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0005117-47.2016.827.2729.
APELANTE: V. F. P. B. REP. POR SUA GENITORA C. P. A..
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

114-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0017490-86.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001934-71.2002.827.2729.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.
ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.
APELADO: INTERTRAINER DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL S/C LTDA.
ADVOGADO(A): TULIO DIAS ANTONIO/FRANCISCO MAROZO ORTIGARA/MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS/DENISSANDRO PERERA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

115- APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0008280-11.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DA JUSTIÇA MILITAR NUMERO: 5004484-92.2009.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: IRAMAR SILVA SOUSA.
ADVOGADO(A): JUAREZ RIGOL DA SILVA/SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

116-APELAÇÃO - AP 0004840-36.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0004397-80.2016.827.2729.
APELANTE: S. L. DA R..
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: G. L. T. L. REP. POR P. L. T..
ADVOGADO(A): LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA /DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

117-APELAÇÃO - AP 0005291-95.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5001144-43.2013.827.2716.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
APELADO: CLEONEI DOS REIS MACEDO.
ADVOGADO(A): MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

118-APELAÇÃO - AP 0006066-47.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000895-59.2012.827.2706.
APELANTE: ROGÉRIO GERALDO FERREIRA.
ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.
APELADO: LUCIVÂNIA ALVES DA SILVA.
ADVOGADO(A): HENRY SMITH.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

119-APELAÇÃO - AP 0009232-87.2015.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001255-23.2014.827.2702.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA(EXCLUSIVIDADE).
APELADO: MARIA DAS GRAÇAS DELADIA DOS SANTOS/GENIVAL NAZARÉ DE OLIVEIRA/GENIVAL NAZARE DE OLIVEIRA - ME.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

120-APELAÇÃO - AP 0010288-87.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0009260-16.2015.827.2729.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH(EXCLUSIVIDADE).
APELADO: GUILHERME AMARAL CAMARGO.
ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

121-APELAÇÃO - AP 0011175-71.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0012105-76.2014.827.2722.
APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR(EXCLUSIVIDADE).
APELADO: ACLESIO COSTA SOUZA.
ADVOGADO(A): RONALDO MARTINS DE ALMEIDA/LUCELIA ALMEIDA CHAVES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

122-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002861-39.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0031589-85.2016.827.2729.
AGRAVANTE: JORDANIO DE SOUSA SILVA.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

123-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003299-65.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0008236-89.2016.827.2737.
AGRAVANTE: LUSICEU DA SILVA MATOS.
ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

124-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005975-83.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0005581-37.2017.827.2729.
AGRAVANTE: DEIVID MORAES ALVES.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

125-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006811-56.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0000244-67.2017.827.2729.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.
AGRAVADO: REINALDO R. DIAS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

126-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007263-66.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001313-46.2012.827.2722.
AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A.
ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.
AGRAVADO: MARCELO LEITE DIAS.
ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

127-APELAÇÃO - AP 0006914-63.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0006214-74.2014.827.2722.

APELANTE: JEAN ALVES GUIMARÃES.
ADVOGADO(A): JOÃO SÂNZIO ALVES GUIMARÃES.
APELADO: ÍCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA / EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001033-08.2017.827.0000
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C INDENIZAÇÃO E OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0036920-48.2016.827.2729 - 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO
AGRAVANTE: JOSÉ LUIS MORAIS GODINHO
ADVOGADO: JONATHAN REGGIORI ALMEIDA
AGRAVADO: VAPT IMOBILIÁRIA EIRELI – ME
ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO
AGRAVADO: PEDRO PINTO LESSA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO
AGRAVADO: JOELMA MACEDO MACHADO
ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO
Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C INDENIZATÓRIA. GRATUIDADE DA JUSTIÇA INDEFERIDA NO 1º GRAU. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO COMPROVADA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO. CUSTAS JUDICIAIS E TAXA JUDICIÁRIO AO FINAL DO PROCESSO. POSSIBILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. O benefício da gratuidade da justiça possui regulamentação dada pelos artigos 98 e ss., do Código de Processo Civil e pelo inciso LXXIV, do artigo 5º, da Constituição Federal, e, na regra constitucional, a benesse será prestada àqueles que comprovarem a insuficiência de recursos. 2. No caso dos autos, o agravante não comprovou satisfatoriamente sua alegada incapacidade financeira para arcar com o pagamento das custas processuais no feito de origem sem prejuízo do seu sustento, todavia, demonstrou tão somente incapacidade momentânea de custear referidas despesas processuais. 3. A impossibilidade momentânea de suportar o ônus financeiro do processo, não pode ser óbice ao direito de acesso à justiça ao agravante, máxime quando a concessão do diferimento não implica em ausência de pagamento das custas processuais, mas uma isenção momentânea do custeio da lide, que ficará apenas postergada para o final do feito. 4. A jurisprudência desta Corte Estadual admite a concessão da prerrogativa de recolhimento das custas iniciais e taxa judiciária ao final do processo, até a prolação da sentença, o que, além de resgatar o componente ético dos pedidos de justiça gratuita, protege a garantia constitucional do acesso à justiça. 5. Agravo conhecido e parcialmente provido, para conceder ao agravante a prerrogativa de recolher as custas iniciais e taxa judiciária do feito de origem ao final da demanda, antes da prolação da sentença.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador *JOÃO RIGO GUIMARÃES*, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em *DAR PARCIAL PROVIMENTO* ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Desembargadores *RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA* e *JOÃO RIGO GUIMARÃES*. Representando o Ministério Público nesta instância compareceu o Procurador de Justiça *ALCIR RAINERI FILHO*. Palmas-TO, 21 de junho de 2017. Desembargadora *ÂNGELA PRUDENTE* Relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001040-97.2017.827.0000
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C INDENIZAÇÃO E OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0036906-64.2016.827.2729 - 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO
AGRAVANTE: JOSÉ LUIS MORAIS GODINHO
ADVOGADO: JONATHAN REGGIORI ALMEIDA TO5857
AGRAVADO: VAPT IMOBILIÁRIA EIRELI – ME
ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

AGRAVADO: APULÔNIO GOMES LEMOS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

AGRAVADO: JOELMA MACEDO MACHADO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C INDENIZATÓRIA. GRATUIDADE DA JUSTIÇA INDEFERIDA NO 1º GRAU. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO COMPROVADA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO. INDEFERIMENTO. CUSTAS JUDICIAIS E TAXA JUDICIÁRIO AO FINAL DO PROCESSO. POSSIBILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. O benefício da gratuidade da justiça possui regulamentação dada pelos artigos 98 e ss., do Código de Processo Civil e pelo inciso LXXIV, do artigo 5º, da Constituição Federal, e, na regra constitucional, a benesse será prestada àqueles que comprovarem a insuficiência de recursos. 2. No caso dos autos, o agravante não comprovou satisfatoriamente sua alegada incapacidade financeira para arcar com o pagamento das custas processuais no feito de origem sem prejuízo do seu sustento, todavia, demonstrou tão somente incapacidade momentânea de custear referidas despesas processuais. 3. A impossibilidade momentânea de suportar o ônus financeiro do processo, não pode ser óbice ao direito de acesso à justiça ao agravante, máxime quando a concessão do diferimento não implica em ausência de pagamento das custas processuais, mas uma isenção momentânea do custeio da lide, que ficará apenas postergada para o final do feito. 4. A jurisprudência desta Corte Estadual admite a concessão da prerrogativa de recolhimento das custas iniciais e taxa judiciária ao final do processo, até a prolação da sentença, o que, além de resgatar o componente ético dos pedidos de justiça gratuita, protege a garantia constitucional do acesso à justiça. 5. Agravo conhecido e parcialmente provido, para conceder ao agravante a prerrogativa de recolher as custas iniciais e taxa judiciária do feito de origem ao final da demanda, antes da prolação da sentença.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador *JOÃO RIGO GUIMARÃES*, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em *DAR PARCIAL PROVIMENTO* ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Desembargadores *RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA* e *JOÃO RIGO GUIMARÃES*. Representando o Ministério Público nesta instância compareceu o Procurador de Justiça *ALCIR RAINERI FILHO*. Palmas-TO, 21 de junho de 2017. Desembargadora *ÂNGELA PRUDENTE* Relatora.

APELAÇÃO Nº 0013075-26.2016.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 5000578-54.2010.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PARAÍSO - FEPAR

ADVOGADOS: JOSÉ PEDRO DA SILVA - OAB/TO-486 E ALINE SILVA COELHO - OAB/TO-4606

APELADA: VADILA DIAS BRITO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

PROC. JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATORA: Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO MONITÓRIA. JULGAMENTO *EXTRA PETITA*. NÃO CONFIGURAÇÃO. PRELIMINAR AFASTADA. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO. ENTIDADE SUBSIDIADA PARCIALMENTE COM RECEITA DE ATÉ 3% DO ORÇAMENTO MUNICIPAL. COBRANÇA DE MENSALIDADES. POSSIBILIDADE. RECURSO PROVIDO. 1. Não se configura julgamento *extra petita* quando o julgador não extrapola os limites do pedido, mas apenas aplica a norma jurídica à situação correspondente, não incidindo nas vedações dispostas nos arts. 128 e 460 do CPC/73. 2. A Constituição Federal determina que o Município atuará prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil gratuita (artigo 211, § 2º, CF), pelo que se revela plausível e justificável a cobrança das mensalidades escolares pela instituição de ensino, a fim de poder continuar a fornecer o ensino superior de forma mais acessível aos munícipes daquela localidade, universalizando o ensino a todos que dele queiram se beneficiar, garantindo assim à população local o acesso aos níveis mais elevados do ensino. 3. Se a instituição de ensino superior não é mantida exclusiva ou preponderantemente por recursos públicos, tem-se como lícita a cobrança das mensalidades. No caso, o Estatuto da instituição apelante prevê os recursos que compõem o seu patrimônio e renda e, dentre eles, está não só aquela oriunda de dotação do Município de Paraíso/TO (de até 3%, art. 7º da Lei nº 672/93), mas também aquelas originadas de subvenções e doações, rendas decorrentes de aplicação de bens e valores patrimoniais, rendas decorrentes de atividades e serviços prestados, emolumentos, taxas e contribuições escolares cobrados pela prestação do serviço, bem como rendas eventuais. 4. O serviço educacional prestado pela instituição de ensino superior em questão não é mantido exclusivamente pelo Poder Público Municipal, mas também pela contraprestação às atividades prestadas, sendo lícita a cobrança das mensalidades. 5. Apelo provido para desconstituir a sentença monocrática, devendo o feito retornar à origem para dar prosseguimento à ação monitória.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador *JOÃO RIGO GUIMARÃES*, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em *DAR PROVIMENTO* ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Desembargadores *RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA* e *JOÃO RIGO GUIMARÃES*.

Representando o Ministério Público nesta instância compareceu o Procurador de Justiça *ALCIR RAINERI FILHO*. Palmas-TO, 21 de junho de 2017. Desembargadora *ÂNGELA PRUDENTE* - Relatora.

APELAÇÃO Nº 0007649-96.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000026-09.2006.827.2706, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

APELADAS: PATRICIA ARANTES E SILVA E P. ARANTES E SILVA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. ICMS. PAGAMENTO PARCIAL DO DÉBITO. PEDIDO DE SUSPENSÃO. DÉBITO REMANESCENTE. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO JUIZ *A QUO*. EXTINÇÃO DO FEITO. SENTENÇA REFORMADA. Revelado, de modo inequívoco, que a execução foi extinta sem que houvesse a liquidação integral da dívida, em razão da não apreciação do pleito do exequente no sentido de suspender o feito executivo, determina-se o prosseguimento para que seja devidamente apurado o saldo remanescente.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos da Apelação no 0007649-96.2017.827.0000, em que figuram como Apelante Estado do Tocantins e Apeladas Patrícia Arantes e Silva e P. Arantes e Silva. Sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma, da 2ª Câmara Cível deste Tribunal, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação e, no mérito, deu-lhe provimento, para reformar a sentença *a quo*, garantindo o prosseguimento da Execução Fiscal no 5000026-09.2006.827.2706, para que seja apurado o débito remanescente, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com o Relator os Exmos. Srs. Desembargadores ÂNGELA PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 21 de junho de 2017. Desembargador MARCO VILLAS BOAS - Relator.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ANANÁS
1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

AUTOS Nº 0000366-95.2016.827.2703

Autos: Ação Penal

Réu: Flávio Ferreira Lima Marchevsky

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA CONDENATÓRIA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal, para condenar o FLÁVIO FERREIRA LIMA MARCHEVSKY, brasileiro, casado, natural de Teresópolis-RJ, nascido aos 01.04.1981, filho de Maria de Nazaré Ferreira Lima e Luiz Fernandes Marchevsky, residente na Rua Olavo Bilac, nº 226, Centro, Ananás/TO; nas sanções do art. 12 da Lei nº. 10.826/2003. II - DOSIMETRIA DA PENA Passo a dosar-lhe a pena, com base no art. 68 do Código Penal, que consagrou o sistema trifásico de aplicação da pena. A) Das circunstâncias judiciais (art. 59 do CP). O acusado agiu com culpabilidade, sendo normal o grau de reprovabilidade de sua conduta. Não há no processo registro de antecedentes [3] do acusado. Nada de relevante foi produzido de prova nos autos acerca da personalidade e da conduta social do acusado. Os motivos, circunstâncias e consequências do delito integram o tipo penal. A pena do crime de posse irregular de arma de fogo de uso permitido varia de 1 (um) a 3 (três) anos de detenção e multa. Pelas razões acima expostas, fixo a pena-base em 1 (um) ano de detenção e 10 (dez) dias-multa.. B) Das circunstâncias legais (atenuantes e agravantes). Em seu interrogatório, na audiência de instrução e julgamento, o acusado confessou a prática do delito, contudo, em observância ao preceituado na Súmula 231 do STJ deixo de aplicar a circunstância atenuante por não poder conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal. C) Das causas de diminuição e de aumento da pena. Não existem causas de diminuição e de aumento da pena. Ausentes outras causas legais de diminuição ou de aumento da reprimenda, torno a pena do réu definitiva em 1 (um) ano de detenção e 10 (dez) dias-multa. O regime inicial de cumprimento da pena para ambos os delitos será o aberto, nos termos do art. 33, §2º, "c", combinado com o § 3º, ambos do Código Penal. Presentes os requisitos legais, na forma do artigo 44 do Código Penal, substituo as penas privativas de liberdade por duas penas restritivas de direitos, sendo prestação pecuniária, no valor de 1 (um) salário mínimo, e definida por ocasião da audiência admonitória, e de prestação de serviço à comunidade em instituição pública ou sem fins lucrativos cadastrada na Comarca do Juízo da Execução Penal, equivalendo a uma hora diária por dia de condenação, sendo no mínimo 8 (oito) horas semanais, pelo mesmo período da pena substituída e em dias compatíveis com as atividades profissionais do acusado, podendo ser cumprida em menor tempo, não inferior a 1 (um) ano. O acusado poderá apelar

em liberdade em razão da quantidade de pena e natureza do regime que lhe foram cominados e porque não verifico a presença de fundamento para a sua custódia provisória (art. 312 e 313 do Código de Processo Penal). Os direitos políticos do acusado ficarão suspensos durante o cumprimento da reprimenda (Constituição Federal, art. 15, inciso III). Condeno o réu ao pagamento das custas processuais, suspenso o pagamento com base no art. 12 da Lei n. 1.060/50. Após o trânsito em julgado desta sentença: a. lance-se o nome do acusado no rol dos culpados; b. extraia-se a guia de execução penal; c. comunique-se à Justiça Eleitoral e à Secretaria de Segurança Pública; d. proceda-se às comunicações previstas no item 7.16.1 do Provimento n.º 036/02-CGJ e no art. 3º da Lei nº 11.971/2009. Intimem-se. Em 27 de junho de 2017. Assinado eletronicamente pelo juiz VANDRÉ MARQUES E SILVA.

AUTOS Nº 0000474-61.2015.827.2703

Autos: Ação Penal

Réu: Robson Carlos Mendes Xavier

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a SENTENÇA CONDENATÓRIA proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE: Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal, para condenar o ROBSON CARLOS MENDES XAVIER, brasileiro, solteiro, natural de Ananás/TO, nascido aos 13.02.1986, filho de José Vanderley Xavier e Iolanda Mendes Xavier, residente na Rua São Pedro, nº 409, Centro, Ananás/TO; nas sanções do art. 14 da Lei nº. 10.826/2003. II - DOSIMETRIA DA PENA Passo a dosar-lhe a pena, com base no art. 68 do Código Penal, que consagrou o sistema trifásico de aplicação da pena. A) Das circunstâncias judiciais (art. 59 do CP). O acusado agiu com culpabilidade, sendo normal o grau de reprovabilidade de sua conduta. Não há no processo registro de antecedentes [2] do acusado. Nada de relevante foi produzido de prova nos autos acerca da personalidade e da conduta social do acusado. Os motivos, circunstâncias e consequências do delito integram o tipo penal. Nada a acrescentar sobre o comportamento da vítima. A pena do crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido varia de 2 (dois) a 4 (quatro) anos de reclusão e multa. Pelas razões acima expostas, fixo a pena-base em 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa. B) Das circunstâncias legais (atenuantes e agravantes). Em seu interrogatório, na audiência de instrução e julgamento, o acusado confessou a prática do delito, contudo, em observância ao preceituado na Súmula 231 do STJ deixo de aplicar a circunstância atenuante por não poder conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal. C) Das causas de diminuição e de aumento da pena. Não existem causas de diminuição e de aumento da pena. Ausentes outras causas legais de diminuição ou de aumento da reprimenda, para o crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, torno a pena do réu definitiva em 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, à razão de 1/30 do salário mínimo da época dos fatos, considerando a situação econômica do acusado. O regime inicial de cumprimento da pena para ambos os delitos será o aberto, nos termos do art. 33, §2º, "c", combinado com o §3º, ambos do Código Penal. Presentes os requisitos legais, na forma do artigo 44 do Código Penal, substituo as penas privativas de liberdade por duas penas restritivas de direitos, sendo prestação pecuniária, no valor de 1 (um) salário mínimo, e de prestação de serviço à comunidade em instituição pública ou sem fins lucrativos cadastrada na Comarca do Juízo da Execução Penal, equivalendo a uma hora diária por dia de condenação, sendo no mínimo 8 (oito) horas semanais, pelo mesmo período da pena substituída e em dias compatíveis com as atividades profissionais do acusado, podendo ser cumprida em menor tempo, não inferior a 1 (um) ano. O acusado poderá apelar em liberdade em razão da quantidade de pena e natureza do regime que lhe foram cominados e porque não verifico a presença de fundamento para a sua custódia provisória (art. 312 e 313 do Código de Processo Penal). Os direitos políticos do acusado ficarão suspensos durante o cumprimento da reprimenda (Constituição Federal, art. 15, inciso III). Condeno o réu ao pagamento das custas processuais, suspenso o pagamento com base no art. 12 da Lei n. 1.060/50. Após o trânsito em julgado desta sentença: a. lance-se o nome do acusado no rol dos culpados; b. extraia-se a guia de execução penal; c. comunique-se à Justiça Eleitoral e à Secretaria de Segurança Pública; d. proceda-se às comunicações previstas no item 7.16.1 do Provimento n.º 036/02-CGJ e no art. 3º da Lei nº 11.971/2009. INTIMEM-SE. Em 27 de junho de 2017. Assinado eletronicamente pelo juiz VANDRÉ MARQUES E SILVA.

ARAGUAINA
1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000113-62.2006.827.2706 – CHAVE DO PROCESSO: 308632831714

REQUERENTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA LTDA

ADVOGADA: ALEXANDRE IUNES MARCHADO - OAB/TO 17175

REQUERIDO: PEDRO ALVES JUNIOR BEZERRA

INTIMAÇÃO: do requerido da sentença prolatada no evento 111, cuja parte dispositiva tem o teor seguinte: **SENTENÇA:** ... Isto posto, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 924, inciso II c/c art. 925 c/c art. 487, I, todos do Código de Processo Civil, e declaro extinta a presente execução de título extrajudicial. CONDENO o executado ao pagamento das custas e despesas processuais, uma vez que ele fora regularmente citado quanto a este processo de execução. Sem honorários, porquanto esse crédito fora abrangido pela quitação conferida sem reservas pelos patronos do exequente quanto ao crédito perseguido nesta execução. Provimentos: PROCEDA-SE à baixa definitiva e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais e/ou taxa judiciária nos termos do Provimento

13/16 - CGJUS/TO, podendo o processo ser desarquivado a qualquer momento, a pedido da parte. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, data e hora do evento no sistema e-Proc.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0013292-2016.827.2706 – CHAVE DO PROCESSO: 599225706516

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADA: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES – OAB/TO4923-A

REQUERIDO: AUTO COMANDO REASTREAMENTO VEÍCULAR LTDA- ME E JEAN CARLO MOUTINHO

INTIMAÇÃO: dos requeridos da sentença prolatada no evento 71, cuja parte dispositiva tem o teor seguinte: **SENTENÇA:** ... Ante o exposto, HOMOLOGO por sentença a desistência expressa da ação em relação ao executado JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS e, em consequência, extingo o procedimento sem resolução do mérito quanto a esse executado, o que faço amparada nos artigos 354, parágrafo único, 485, inciso VIII c/c art. 775, CPC, todos do Novo Código de Processo Civil. Determino: 1 INTIME-SE o exequente para providenciar dar o devido andamento ao feito ou requerer o que de direito, no prazo de 30 (trinta) dias; 1.1 Transcorrido o prazo do item 2 e nada sendo manifestado, INTIMEM-SE, a parte autora e respectivo advogado, para dar o devido andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito e consequente arquivamento, nos termos do art. 485, III, §1º, do Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 12 de junho de 2017.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO Nº 0016915-74.2016.827.2706 – CHAVE DO PROCESSO: 492115856716

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258A

REQUERIDO: ROZARIA RIBEIRO TAVARES SOUZA

INTIMAÇÃO: da requerida da sentença prolatada no evento 51, cuja parte dispositiva tem o teor seguinte: **SENTENÇA:** ... Ante o exposto, julgo extinto o procedimento sem resolução do mérito em razão da falta superveniente de interesse processual da parte autora, o que faço com fundamento no art. 485, VI do CPC. Em atenção ao princípio da causalidade (art. 85, §10 do CPC), e considerando que a requerida fora regularmente citada, CONDENO a parte ré ao pagamento das custas despesas processuais e honorários advocatícios, que ARBITRO em 10% sobre o valor atualizado da causa, com fulcro no art. 85, §§ 2º e 6º do CPC. Provimentos: 1. PUBLIQUE-SE esta sentença no diário da justiça eletrônico (órgão oficial), porquanto a requerida não constituiu advogado nos autos após ser citada do processo (art. 346, CPC), para que tenha início o prazo recursal em relação à ré. 2. Com o trânsito em julgado, PROMOVA-SE a baixa definitiva e remetam-se os autos à COJUN para a cobrança das custas finais, conforme provimento 13/2016 da CGJUS/TO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se oportunamente. Cumpra-se. Araguaína/TO, data e hora do evento no sistema e-Proc.

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - 30 (TRINTA) DIAS

GRATUIDADE DA JUSTIÇA [x] sim [] não

Processo n.: 0002213-60.2015.827.2706

Chave n.: 353504750315

Requerente(s): CARLA SOARES DA COSTA BUCAR e ADNAN RAMIL BUCAR

Requerido(s): ESPÓLIO DE APARECIDO CARLOS GAVA e ARLETE CAROLINA BUZZO GAVA

O Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, o feito em epígrafe, envolvendo as partes acima indicadas, e que por este meio promove a CITAÇÃO da confrontante de MARIA DO SOCORRO ANDRADE, brasileira, para, no prazo de quinze (15) dias, oferecer resposta/contestação à referida ação, que visa ao domínio do imóvel denominado: Lote 03, situado na Rua 09, Quadra 96, integrante do loteamento “Bela Vista”, nesta urbe, com área de 241,50m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), matrícula 89.566 CRI Araguaína/TO. Lote 04, situado na Rua 09, Quadra 96, integrante do loteamento “Bela Vista”, nesta urbe, com área de 252,00 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), matrícula 89.567 CRI Araguaína/TO. Ficando ciente de que não sendo contestada a ação, presumir-se-á aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local. Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça. ADVERTÊNCIA: (1) Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30/06/2017). Eu, JÔSILÉYA BARBOSA SALES, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Assinatura eletrônica-HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS-Juiz de Direito.

1ª Vara Criminal

Pauta

PAUTA DE JULGAMENTOS

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que esta virem ou dela tomarem conhecimento, que serão julgados na 5ª Temporada de Julgamentos deste Tribunal, no ano de dois mil e dezessete, no Auditório da OAB, às 08 horas, os seguintes processos:

Processo: 0002341-46.2016.827.2706
Chave: 847157660316
Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins
Vítima: Larissa Manoela Carlos de Sousa
Réu Preso: Leonardo Oliveira de Sousa, vulgo “Beda”
Defensora Pública: Karla Letícia de Araújo Nogueira
Data de Julgamento: 04/09/2017 – segunda-feira
Pronúncia: Artigo 121, § 2º, incisos I, III e IV, e § 4º, do Código Penal.

Processo: 0012185-20.2016.827.2706
Chave: 567453829016
Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins
Vítimas: Luis Alberto Chaves Silva, Adilson Soares Paula e Anderson Gomes Moura de Sousa
Réu Preso: José Ribamar Ribeiro
Defensora Pública: Karla Letícia de Araújo Nogueira
Data de Julgamento: 06/09/2017 – quarta-feira
Pronúncia: Artigo 121, <i>caput</i> , c/c artigo 14, inciso II, e artigo 147, na forma do artigo 69, <i>caput</i> , todos do Código Penal.

Processo: 5013510-81.2012.827.2706 – (2012.0003.0747-0/0)
Chave: 412167244015
Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins
Vítima: Janete da Silva
Réu Solto: Manoel Martins de Oliveira
Advogado dativo: NUPJUR/FACDO.
Data de Julgamento: 11/09/2016 – segunda-Feira
Pronúncia: Artigo 121, <i>caput</i> , c/c artigo 14, inciso II, do Código Penal.

Processo: 5000028-91.1997.827.2706 (547/97)
Chave: 746665040814
Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins
Vítima: José Ridualdo da Silva
Réu Solto: Ezio Bento Júnior
Advogado: Paulo Roberto da Silva – OAB/TO nº 284-A
Data de Julgamento: 14/09/2017 – quinta-feira
Pronúncia: Artigo 121, § 2º, incisos IV, c/c artigo 29, ambos do Código Penal.

Processo: 5011579-09.2013.827.2706
Chave: 767804658313
Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins
Vítima: Sidimar Vieira Ramos
Réu Solto: Mozart Antônio de Oliveira
Defensora Pública: Karla Letícia de Araújo Nogueira
Data de Julgamento: 18/09/2017 – segunda-feira
Pronúncia: Artigo 121, § 2º, incisos IV e V, c/c artigo 14, inciso II do Código Penal, e artigo 14, da Lei 10.826/03.

Processo oriundo de DESAFORAMENTO da Comarca de Ananás – TO: 5000033-83.2001.827.2703
Chave: 635616039514
Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins
Vítima: Goiamar José Oliveira da Silva

Réu Solto: Aldimir Lima Nunes, conhecido como “Branquinho”
Advogados: Sérvulo César Villas Boas, OAB/TO 2207 e Orácio César da Fonseca, OAB/TO 168
Data de Julgamento: 21/09/2017 – quinta-feira
Pronúncia: Artigo 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal.

Dia livre: 25/09/17 – segunda-feira

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 de julho de 2017. Eu,_____, escrevã que digitei e subscrevi. FRANCISCO VIEIRA FILHO - Juiz de Direito.

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO À SESSÃO DE JULGAMENTO DA 5ª TEMPORADA DO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital vem INTIMAR os acusados abaixo relacionados, da designação das sessões de julgamento da 5ª Temporada do Tribunal do Júri Popular, a se realizarem no Auditório da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Araguaína Estado do Tocantins, localizado na Rua 25 de Dezembro, Centro, em frente ao Edifício do Fórum, nesta urbe, no dia e horário designado a seguir:

MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA, conhecido como “Baixinho”, brasileiro, companheiro, garçom, nascido no dia 13 de fevereiro de 1964, natural de São Raimundo das Mangabeiras – MA, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira e de Creuza Martins de Oliveira, fica intimado pelo presente a comparecer no dia 11/09/2017, às 8 horas, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no auditório da OAB, sito na Rua 25 de Dezembro, em frente ao Fórum, referente à Ação Penal de nº 5013510-81.2012.827.2706 (2012.0003.0747-0/0), em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha pronunciado como incurso nas sanções do Artigo 121, *caput*, c/c artigo 14, inciso II do Código Penal. O acusado será defendido em plenário, pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Católica Dom Orione. Caso o acusado queira, poderá contratar advogado, que deverá se apresentar até a instalação da sessão de julgamento.

EZIO BENTO JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, policial civil, nascido no dia 04 de março de 1968, em Araguaína – TO, filho de Ezio Bento e de Ivanilde Pereira Martins, fica intimado pelo presente a comparecer no dia 14/09/2017, às 8 horas, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no auditório da OAB, sito na Rua 25 de Dezembro, em frente ao Fórum, referente à Ação Penal de nº 5000028-91.1997.827.2706 (547/97), em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha pronunciada como incurso nas sanções Artigo 121, § 2º, incisos IV, c/c artigo 29, ambos do Código Penal. O acusado será defendido em plenário pelo Advogado, Paulo Roberto da Silva – OAB/TO 284-A.

MOZART ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, nascido no dia 25 de outubro de 1993, em Goiânia – GO, portador da cédula de identidade RG n.º 1.238.005, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.741.461-15, filho de Mozart Antônio de Oliveira e de Perpétua Socorro Ricardo, fica intimado pelo presente a comparecer no dia 18/09/2017, às 8 horas, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no auditório da OAB, sito na Rua 25 de Dezembro, em frente ao Fórum, referente à Ação Penal de nº 5011579-09.2013.827.2706, em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha pronunciado como incurso nas sanções Artigo 121, § 2º, incisos IV e V, c/c artigo 14, inciso II do Código Penal, e artigo 14, da Lei 10.826/03. O acusado será defendido em plenário pela Defensora Pública do Estado do Tocantins, com atribuições nesta escrivania. Caso o acusado queira, poderá contratar advogado, que deverá se apresentar até a instalação da sessão de julgamento.

ALDIMIR LIMA NUNES, brasileiro, casado, comerciante, filho de Maria Abgail Lima Nunes e Aldenor Nunes Leitão, portador do RG nº 999992356, SSP/CE, fica intimado pelo presente a comparecer no dia 21/09/2017, às 8 horas, onde será submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri Popular, no auditório da OAB, sito na Rua 25 de Dezembro, em frente ao Fórum, referente à Ação Penal oriunda de DESAFORAMENTO da Comarca de Ananás – TO, de nº 5000033-83.2001.827.2703, em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha pronunciado como incurso nas sanções do Artigo 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal. O acusado será defendido em plenário, pelos advogados Sérvulo César Villas Boas, OAB/TO 2207 e Orácio César da Fonseca, OAB/TO 168.

Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 03 de julho de 2017. Eu,_____ escrevã do crime, lavrei e subscrevi. Francisco Vieira Filho - Juiz de Direito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JURADOS E JURADOS SUPLENTE - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAÇO saber a todos quantos o presente edital de convocação virem, que tendo designado a 5ª temporada do Tribunal do Júri Popular, que funcionará no mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, em dias úteis e que, havendo procedido ao sorteio dos vinte e cinco jurados e onze jurados suplentes, que terão de servir na mesma sessão, foram sorteados os seguintes:

Aberta a urna geral foram sorteados os nomes dos seguintes jurados para trabalharem na 5ª temporada, nos dias 04, 06, 11, 14, 18, 21 e 25 de setembro do ano de 2017, onde haverá seis sessões de julgamento e um dia livre:

- 01. ADILSON BATISTA DE ARAUJO – banco
- 02. ANDREA AZEVEDO PIRES DE CASTRO – funcionária pública
- 03. CARME LUCIA CARDOSO FREITAS – funcionária pública
- 04. CARMEM LUCIA L. RESPLANDES – comércio
- 05. CLEUDILENE SOUSA BEZERRA – comércio
- 06. DANILSON BATISTA DE MORAIS – comércio
- 07. DOMINGOS DE PAULO ARAUJO – funcionário público
- 08. EDUARDO FERNANDES ALVES – banco
- 09. FABIANO DOS SANTOS SILVA – comércio
- 10. HELSON ANTONIO BRAGA DA SILVA – comércio
- 11. ISIDORIA PEREIRA GOMES – educação
- 12. JACIELLE DA SILVA SANTOS – educação
- 13. JANDIA DE OLIVEIRA LIMA – comércio
- 14. JANETE MARTINS DA SILVA BENVINDO – educação
- 15. JOAO FERREIRA CAMPOS NETO – comércio
- 16. LUANA MIRANDA RODRIGUES – educação
- 17. MARCO ANTONIO BARBOSA DE SOUSA – comércio
- 18. MARIA FELIX SILVA DIAS – funcionária pública
- 19. MATEUS JARDIM DOS SANTOS – comércio
- 20. MEIRYELLE SANTOS DE OLIVEIRA – comércio
- 21. NEUZA SANTOS DA SILVA – funcionária pública
- 22. PAOLLA OLIVEIRA SOUSA – comércio
- 23. RAIMUNDO REMILDO F. SILVA – comércio
- 24. RITA DE CASSIA ALVES DE AFONSO – comércio
- 25. ROSA MARQUES DA COSTA – funcionária pública

Os nomes a seguir referem-se aos jurados suplentes que deverão comparecer a todas as sessões de julgamento da 5ª Temporada:

- 01. DENIA DIAS DA CUNHA DINIZ – funcionária pública
- 02. FRANCISCO MARLEI DA SILVA – funcionário público
- 03. IZABEL ALVES SILVA – educação
- 04. JOSE HUMBERTO GOMES BARBOSA – educação
- 05. MARIA FRANCISCA SILVA MONTEIRO – educação
- 06. MARIA LUCIMAR DOS SANTOS – funcionária pública
- 07. SANDRA REGINA ANDRADE BEZERRA – comércio
- 08. WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO – funcionário público

Tudo em conformidade com as novas redações aos artigos do Código de Processo Penal, com a Lei 11.719/08, cuja transcrição da função do jurado segue abaixo:

Seção VIII

Da Função do Jurado

‘Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete. Eu, ____ escrevã que digitei e subscrevi. FRANCISCO VIEIRA FILHO-Juiz de Direito

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): SEBASTIAO ABRANTES DA CUNHA - CPF/CNPJ nº: 032.340.021-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0018981-95.2014.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 6.458,08 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), representada pela CDA's nº 9576, datada de 18/09/2014 e 25973, datada de 27/10/2014, acrescidas de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: " Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína, 26 de junho de 2017. Milene de Carvalho Henrique Juiza de Direito " E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 de junho de 2017 (29/06/2017). Eu, JOSY RAYANE DE MOURA FERREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio Juiza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): DIVINO PEREIRA DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 263.738.901-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0011191-89.2016.827.2706, que lhe move o MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no

prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 209.435,56 (duzentos e nove mil, quatrocentos trinta e cinco reais, cinquenta e seis centavos), representada pela CDA nº 1592/2016, datada de 03/06/2016, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Defiro o pedido formulado no evento 26. Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína/TO, 28 de junho de 2017. (Ass. Sérgio Aparecido Paio Juiz de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 de junho de 2017 (29/06/2017).Eu, FRANCISCO ALBERY F. BARROS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Sérgio Aparecido Paio Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 0020304-04.2015.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

Adv.: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): GETULIO FELIX DA LUZ - CPF: 053.207.471-87.

SENTENÇA: "(...) ". Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, EXTINGO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios e custas processuais, ante a ausência de citação. Havendo constrição de bens do devedor, providenciem a liberação necessária (caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada). Após, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína, 30 de junho de 2017 - Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO.

Autos: 5002133-89.2007.827.2706

Classe da ação: Execução Fiscal

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Executado: MARIA ELIANE DE ANDRADE SOUSA

SENTENÇA Ante o exposto, com base nos arts. 485, inciso IV, e 803, inciso I do CPC, EXTINGO o feito, sem resolução de mérito, em face da manifesta nulidade da execução. Ante a sucumbência, condeno o exequente ao pagamento dos honorários advocatícios, o qual fixo em 10%, sobre o valor atualizado da causa, com fundamento nos § 2º, incisos I a IV, § 3º, inciso I e §4º, inciso III, do art. 85, do Novo Código de Processo Civil. Certificado o transito em jugado desta sentença, arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína, 29 de junho de 2017 Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO"

Autos: 5001233-72.2008.827.2706

Classe da ação: Execução Fiscal

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Executado: FRANCISCO OTÁCIO LEITE

SENTENÇA "Após transitado em julgado, PROCEDA-SE conforme o disposto no Provimento n. 13/2016/CGJUS/TO, referente a cobrança das custas processuais. Havendo constrição de bens do devedor, providenciem a liberação necessária (caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada). Após, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína, 29 de junho de 2017 Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO"

Autos: 5001023-55.2007.827.2706

Classe da ação: Execução Fiscal

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Executado: RITA GOMES DO PRADO

SENTENÇA: "Ante o exposto INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, com fulcro no art. 330, inciso III, do CPC. Em consequência, EXTINGO o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 485, inciso I, do mesmo diploma. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Decorrido o trânsito em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO"

Autos: 5000224-85.2002.827.2706

Classe da ação: Execução Fiscal

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Executado: JUAREZ CARLOS

SENTENÇA “Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, EXTINGO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenações em honorários advocatícios e custas processuais. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Havendo constrição de bens do devedor, providenciem a liberação necessária (caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada). Após, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína, 29 de junho de 2017 Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO”

Autos: 0023836-49.2016.827.2706

Classe da ação: Execução Fiscal

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Executado: CARMOSINA MACIEL DA SILVA

SENTENÇA “Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, Declaro a nulidade da presente execução fiscal e, fulcrado no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, extingo o feito, sem resolução de mérito, em face da ausência de pressuposto processual subjetivo indispensável à existência da relação processual. Sem condenação em custas ante isenção conferida à Fazenda Pública, e sem condenação em honorários ante a ausência de citação. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 496, §3º inciso II, do CPC. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe, especialmente baixa na distribuição. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.”

ARAGUATINS
1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos de Ação Penal nº 0002815-48.2015.827.2707

Denunciado: **MARCOS AURELIO LOPES DE OLIVEIRA**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **MARCOS AURELIO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, mecânico, solteiro, nascido aos 20/11/1992, natural de Gurupi/TO, filho de Edivaldo Pereira de Oliveira e de Adriana Ribeiro Lopes, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 1532, Nova Araguatins, nesta cidade. É os presentes para INTIMÁ-LOS, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **29/08/2017, às 16h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30/06/2017). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Escrivã Substituta, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos de Ação Penal nº 0002351-58.2014.827.2707

Denunciado: **PEDRO KENNEDY BULHOES ARRUDA**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **PEDRO KENNEDY BULHÕES ARRUDA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 09/05/1987, natural de Araguatins/TO, filho de Edvan Rodrigues de Arruda e Eduarda Pereira da Silva, residente na Rua Antonio Fernandes de Oliveira, nº 989, Nova Arguatins, nesta cidade. É os presentes para INTIMÁ-LOS, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **29/08/2017, às 14h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30/06/2017). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Escrivã Substituta, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos de Ação Penal nº 0002334-22.2014.827.2707

Denunciado: **CARLOS BERNADO NETO**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **CARLOS BERNARDO NETO**, brasileiro, empresário, casado, nascido aos 1º/12/1974, natural de Mandaguari/PR, filho de Deusdedit Bernado Neto e Elza Maria Passos

Bernardo, residente na Rua Siqueira Campos, s/nº, ART DENT, Araguatins/TO. É os presentes para INTIMÁ-LOS, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **29/08/2017, às 13h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30/06/2017). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Escrivã Substituta, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos de Ação Penal nº 0002109-02.2014.827.2707

Denunciado: **JOSÉ ARCANJO DOS ANJOS**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **JOSE ARCANJO DOS ANJOS**, brasileiro, união estável, motorista, nascido aos 20/10/1976, natural de Araguatins/TO, filho de Corina Maria da Conceição e Francisco Arcanjo dos Anjos, residente na Chácara do Machado, Zona Rural, Araguatins/TO. É os presentes para INTIMÁ-LOS, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **23/08/2017, às 15h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30/06/2017). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Escrivã Substituta, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos de Ação Penal nº 0002082-19.2014.827.2707

Denunciado: **GIVALDO PEDRO DOS SANTOS**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **GIVALDO PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, operador de máquina, união estável, nascido aos 11/10/1983, natural de São José do Bonfim/PB, filho de Antônio Pedro dos Santos e Avani Valvino de Brito, residente na Rua 31 de Março, nº 1400, centro, nesta cidade. É os presentes para INTIMÁ-LOS, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **23/08/2017, às 14h30mn**, para realização da audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que será submetido a interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30/06/2017). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Escrivã Substituta, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

O Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc... FAZ SABER aos que o presente Edital de Publicação de Sentença virem, ou dele tiverem conhecimento, se processam por este Juízo e Cartório, aos termos dos autos de Ação de Interdição nº 0000487-78.2016.827.2718, tendo como Requerente MAURILENE LIMA DA SILVA COSTA MARTINS, tendo sido decretada a interdição, desta última, conforme sentença. “...**ISTO POSTO**, diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido formulado na inicial para o fim de decretar a interdição do Sr. do Sr. MAURO LIMA DA SILVA COSTA, declarando-se absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II, e 1.767, I, ambos do Código Civil, nomeando-lhe como curadora MAURILENE LIMA DA SILVA COSTA MARTINS, ora requerente, para que possa representá-lo nos atos da vida civil, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens imóveis, móveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interditando, sem autorização judicial. Em atendimento ao que dispõem os artigos 1.184 do CPC, 9º, III, do Código Civil, 29, V e 92, ambos, da lei nº 6.051/73, determino que seja feita a inscrição da presente, no Cartório de Registro Civil de Pessoas, devendo ser publicada pela imprensa local e no órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias entre as publicações. Lavra-se o termo de compromisso de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Sem custas, em razão da assistência judiciária gratuita. Deixo de arbitrar os honorários advocatícios, uma vez que não houve litigiosidade na demanda. Intimem-se, a curadora para o compromisso acima determinado. Publique-se. Registre. Intime-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se.” Filadélfia/TO, 30 de junho de 2017. (as) Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30/06/2017) Eu, Valéria dos Santos Gomes Medeiros Góis, Servidor de Secretária, o digitei e conferi.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Edital de Citação e Intimação Com Prazo de 15 Dias

Ação Penal Nº 5000068-77.2010.827.2719

Réus: Reginaldo Martins Barbosa

O Doutor Luciano Rostirolla, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ Saber a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Serventia correspondente aos autos em epígrafe, ficando por este meio devidamente **CITADO** o acusado: **Reginaldo Martins Barbosa, vulgo “Paraíba” e “Beto”**, brasileiro, nascido aos 20/06/1974, natural de Caridade-CE, filho de Iolanda Martins Barbosa inscrito no RG. Nº 282380794 e CPF. Nº 745.083.853-20, **estando em lugar incerto e não sabido** do inteiro teor da denúncia, bem como **Intimá-lo**, para no **PRAZO DE DEZ (10) DIAS**, responder á acusação, objeto da denúncia, por escrito e através de defensor ou constituído, onde poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa á sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações quando necessário. Não apresentada, conforme á resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, conforme preceitua o artigo 396-A, § 2º do CPP, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da Ação Penal em epígrafe, que contra si move a Justiça Pública, **por incurso nas sanções previstas no artigo 152,§ 2º, I,II e V do Código Penal, c/c art. 29 do CP e art. 345 do CP**. Até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia,TO, aos 30 de junho de 2017. Luciano Rostirola, Juiz de Direito. Eu, Edimê Rosal Campelo Martins. Técnica Judiciária,digitei o presente.

GUARAÍ

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 062/2017 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz de Direito Márcio Soares da Cunha, respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1 a Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo:

REFERÊNCIA

Processo nº 5000059-90.2002.827.2721- chave processo: 515547636615

Ação: Execução Fiscal Exequente: MUNICÍPIO DE GUARAÍ TOCANTINS

Executado: CLEUZA TURIBIO GOUVEIA

FINALIDADE: CITAR a executada **CLEUZA TURIBIO GOUVEIA**

DESPACHO do evento 46: "Tendo em vista que a negativa na tentativa de busca do endereço do executado, DEFIRO o pedido de citação editalícia, ADVERTINDO a parte exequente que caso comprovado que alegou dolosamente a ocorrência das circunstâncias autorizadoras da citação por edital, incorrerá em multa de 05 (cinco) vezes o salário mínimo, revertida em benefício do citando (CPC, art. 258). EXPEÇA-SE edital, com prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da primeira publicação. Em caso de não comparecimento da parte, NOMEIO como curador especial para defender os interesses do(s) executado(s) citado(s) por edital, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 72, II do NCP. Intimem-se. Cumpram-se." Guaraí/To, data certificada digitalmente. MARCIO SOARES DA CUNHA Juiz de Direito ENCERRAMENTO: Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 22 de junho de 2017 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guaraí - TO, CEP 77700-000. Eu, José Bernardo da Costa Neto, Estagiário, digitei. MARCIO SOARES DA CUNHA Juiz de Direito

GURUPI

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e em especial o réu, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita Ação Penal n.º 0001242-56.2017.827.2722, que a Justiça Pública como autora move contra JOÃO BATISTA DA COSTA, brasileiro, casado, pedreiro, nascido aos 25/10/1967 em Santa Terezinha – GO, filho de Sebastião Manoel da Costa e Lázara Batista da Costa, para que chegue ao conhecimento DO CITADO, expediu-se o presente edital, ficando assim, citado para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse á sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na qual se acha denunciado como incurso nas sanções dos art. 21 do Dec.Lei n.º 3.688/45 (contravenções penais), mediante

advogado constituído, não tendo advogado lhes será nomeado um Defensor Público. Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 de junho de 2017. Fábiana Soares Siriano, técnica judiciária, lavrei o presente. Ademir Alves de Souza Filho, Juiz de Direito.

NOVO ACORDO

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Juíza de Direito da Comarca de Novo Acordo/TO, Dra. Aline Marinho Bailão Iglesias, FAZ SABER, a todos quantos do presente Edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processam os autos da Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo nº 0000616-53.2016.827.2728, Chave n. 907714529416, tendo como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins, vítima o Sr. José Fernando Vieira Gomes,, e acusado o Sr. MARCOS HERNANDEZ SANCHEZ, brasileiro, casado, mecânico, natural de Goiânia/GO, nascido aos 15/09/1978, filho de Angel Hernandez Gomes e Dolores Sanchez Fernandez e Hernandez, portador do RG n.º 3562603 SSP/GO, residente na Avenida Novo Acordo, s/nº, Centro, Novo Acordo/TO, CEP nº 77610-000, atualmente em local incerto ou não sabido, pela suposta prática do crime tipificado no artigo artigo 147, caput do Código Penal, fato ocorrido em 15/10/2015, cuja denúncia foi recebida em 14/06/2016, e pelo presente EDITAL FICA O DENUNCIADO CITADO pelo presente edital, para, querendo, em 10 (dez) dias, apresentar resposta, quando poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo o acusado apresentar sua defesa eletronicamente no Sistema E-PROC, perante o Juízo da Comarca de Novo Acordo, telefone: (0xx63) 3369-1168/1171, Rua Silvestrina Guimarães, s/n., Centro, Novo Acordo/TO, site: www.tjto.jus.br. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2017. Eu, Fernanda Glória Amaral, Auxiliar de Cartório, lavrei. Aline Marinho Bailão Iglesias Juíza de Direito

PALMAS

Diretoria do Foro

Portaria

PORTARIA Nº 122/2017

A Excelentíssima Senhora **ANA PAULA BRANDÃO BRASIL**, Juíza de Direito Diretora do Foro, em substituição, desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 208/2016;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Resolução nº 12/2012 do Tribunal de Justiça deste Estado, a Escala do Plantão deverá ser formulada no sistema de revezamento semanal, a qual iniciará às 18 horas da sexta-feira e encerrará às 18 horas da sexta-feira seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º alterar a Portaria nº 208/2016, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de **07 a 14 de julho de 2017**, será cumprido pelo Juiz **José Ribamar Mendes Júnior**, servidora **Lariana de S. Barros** e oficial de justiça **Luciene dos Santos A. Barbosa**;

Art. 2º os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Ana Paula Brandão Brasil
Juíza Diretora do Foro
Em substituição

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor EDUARDO BARBOSA FERNANDES - Juiz de Direito da Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. DETERMINA a CITAÇÃO da parte requerida: PALMAS ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 05655708000102, ORLANDO SILVESTRE - CPF: 006.584.718-05, LUZENIRA RODRIGUES CARDOSO SILVESTRE - CPF: 300.770.011-68, que, atualmente, se encontram em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Execução de Título Extrajudicial - Nº 0031910-91.2014.827.2729 - (Chave nº 932958477514) - que lhe move HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MÚLTIPLO - CNPJ: 01701201000189 e para, caso queira, apresentar resposta ao pedido descrito na petição inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 335, III, e 321, IV, ambos do novo CPC, sob pena de serem considerada(s) revel(eis) e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) Autor(es). Não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu (DUCENEIA BORGES DE OLIVEIRA). Escrivã/Técnico Judiciário que digitei e subscrevi. Palmas, 29 de junho de 2017. EDUARDO BARBOSA FERNANDES Juiz de Direito Auxiliar.

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

AUTOS Nº: 0015363-39.2015.827.2729 - Chave: 659266984615

AÇÃO: Procedimento Comum- Valor da Causa R\$ 5435.55

REQUERENTE: ELIENE BANDEIRA BARROS FRAGOSO

ADVOGADO: LARISSA PEIGO DUZZIONI - OAB/TO 6115

REQUERIDO: MARIO SÉRGIO SILVA DE MOURA e DANIELA BEZERRA RIOS DE MOURA

FINALIDADE: CITAR a parte requerida MARIO SÉRGIO SILVA DE MOURA, servidor público estadual, portador da identidade RG nº 12.628.611-SSP/TO e CPF: 467.200.143-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada (artigo 238 e ss do NCPC); e INTIMAÇÃO, para comparecer na Audiência - Conciliação - Designada - SALA DO CEJUSC PALMAS - dia 20/09/2017, às 08:30 horas, a qual será realizada no Fórum local, sito à Av. Theotônio Segurado, Paço Municipal Palácio Marques São João da Palma, e, caso manifeste possível desinteresse na autocomposição, deve fazer por petição e observar o prazo de pelo menos 10(dez) dias úteis de antecedência, contados da data acima mencionada. CIENTE que o prazo para oferecer resposta será de 15(quinze) dias úteis, a contar da realização da audiência de conciliação ou mediação, independente do comparecimento ou não de qualquer das partes, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (artigo 344 do NCPC). O não comparecimento injustificado da parte autora ou da parte requerida à audiência de conciliação será considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (segundo inteligência do artigo 334, § 8º, Código de Processo Civil).**DESPACHO:** " ...Satisfeita a obrigação, ao cartório para fazer as buscas nos sistemas disponíveis nesta escrivania para tentar localizar o endereço do denunciado Mariserge Silva de Moura, conforme consta na contestação.... (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.Palmas-TO, 20/06/2017.LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

AUTOS Nº: 5040104-29.2013.827.2729 - Chave: 737708154113

AÇÃO: Arresto - Valor da Causa R\$ 100,00

REQUERENTE: VANUTTY ASSIS LINO

ADVOGADO: LARISSA SOARES BORGES COELHO - OAB/TO 5170

REQUERIDO: PAULO MARCOS RODRIGUES PEREIRA

FINALIDADE: CITAR PAULO MARCOS RODRIGUES PEREIRA - CPF: 892.309.061-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para, em querendo, no prazo 05 (cinco) dias úteis, oferecer resposta quanto aos fatos alegados na inicial, sob pena de revelia (art. 238 e ss, e 344, NCPC). **DESPACHO:** "...Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR DE ARRESTO, pelos motivos já aduzidos. Cite-se o requerido para, caso queira, apresentar resposta no prazo de 05 (cinco) dias, com fulcro nos art. 802 e 803 do Código de Processo Civil. Faça constar no mandado às observações dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil.... (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.Palmas-TO, 22/06/2017.LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ.JUIZ DE DIREITO

1ª Vara Criminal

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0000784-18.2017.827.2729

Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): RICARDO SILVA CARVALHO

FINALIDADE: O juiz de Direito JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR, em substituição automática na 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **RICARDO SILVA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/09/1985, em João Lisboa-MA, filho de Raimundo Guedes Carvalho e Luiza Silva Carvalho, portador do CPF nº 016.796.541-79, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0000784-18.2017.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: **“DENÚNCIA** “Consta dos autos de inquérito policial que, no dia 29 de março de 2015, por volta das 11h30min, na Qd 605 Norte, nesta capital, o denunciado Ricardo Silva Carvalho, permitiu que o adolescente Juan Victor dos Santos Francotrafegasse, sem a devida habilitação, com a motocicleta Honda Biz 125, Placa MWK0478, por vias públicas (Qd 605 Norte e 607 Norte), nesta capital. Durante o tráfego o acabou por atropelar a criança João Pedro Sousa da Silva (com 04 anos de idade), fato que foi comunicado à Polícia Militar pelo pai do infante, Sr. RONALDO FERREIRA DA SILVA. A guarnição de radiopatrulha da Polícia Militar diligenciou localizar e identificar o condutor da motocicleta (adolescente) e o proprietário do veículo (denunciado). Assim agindo, o denunciado Ricardo Silva Carvalho incidiu nas condutas descritas no artigo 310, da Lei nº 9.503/97 (CTB), motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA [...]” **DECISÃO:** “Acusado (a) não encontrado (a) para citação pessoal. Por isso determino que o(a) acusado(a) seja citado(a) através de edital com prazo de (15) quinze dias [...] Palmas/TO, 29/06/2017. JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR – Juiz de Direito.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 30/06/2017. Eu, DOMINIQUE FALCÃO MARTINS, digitei e subscrevo.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação Penal nº 0015547-58.2016.827.2729

O Juiz Antiógenes Ferreira de Souza, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas –TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal nº, **0015547 - 58.2016.827.2729** tendo como Denunciado: **MARCOS DELLEON MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 03 de Outubro de 1982, filho de Milton Medeiros Lima e de Maria Felix Santos e como o denunciado se encontra atualmente em local incerto e não sabido, fica **INTIMADO** pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo a seguir transcrito: “(...) Nestes autos, houve manifestação da defesa, vítima e da acusação pela extinção com base na coisa julgada. Concordando nos moldes do registrado no presente Termo de Audiência, após tais considerações e notadamente as particularidades consignadas, utilizo aqui da fundamentação per relationem, com menção a manifestação ministerial, conjugada as razões ora exteriorizadas (STF –HC 114790 e HC 101684). Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PRO CESSO** com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre -se em pasta própria para tal finalidade. Ciência ao Ministério Público e à defesa, intimando -se Assistência da Acusação e, pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie -se o necessário e ultimadas as providências, arquivem -se os autos. Providencie -se o necessário e ultimadas as providências, arquivem -se os autos (...) . Palmas -TO, 28 de junho de 2017.”. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -

TO, aos 28 de junho de 2017. Eu, Sanny Moema Noletto De Lima, Estagiária, digitei, digitei .ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA -Juiz de Direito.

Central de Execuções Fiscais

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 0020409-09.2015.827.2729

Ação: Execução Fiscal

Exequente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: DOMINGOS AMBROSIO DAS GRAÇAS CNPJ/CPF: 240.765.466-87

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, no que diz respeito às CDA's nº 20150005738 e 20150005739 dos autos de nº 0020409-09.2015.827.2729, bem como às CDA's nº 20120021357 e 20120021358 dos autos de nº 5035561-17.2012.827.2729, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA AS PRESENTES EXECUÇÕES FISCAIS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. Por outro lado, com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Novo Código de Processo Civil, em relação às CDA's nº 20150005734, 20150005736, 20150005737 e 20150005740 dos autos de nº 0020409-09.2015.827.2729 e às CDA's nº 20120021355, 20120021356 dos autos nº 5035561-17.2012.827.2729, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, em razão da ilegitimidade passiva. Sem prejuízo, EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequente para o levantamento de R\$ 1.730,92 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), com seus respectivos rendimentos, do montante constricto via BacenJud no evento 21 dos autos nº 0020409-09.2015.827.2729, sendo R\$ 654,98 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), acrescido de seu rendimento, para quitação dos débitos referentes às CDA's nº 20150005738 e 20150005739 dos autos nº 0020409-09.2015.827.2729, e de R\$ 1.075,94 (um mil, setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), acrescido de seu rendimento, para quitação dos débitos referentes às CDA's nº 20120021357 e 20120021358 dos autos de nº 5035561-17.2012.827.2729. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial para pagamento dos honorários da Procuradoria, no montante de R\$ 65,49 (sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), com seus respectivos rendimentos, referente os autos nº 0020409-09.2015.827.2729, bem como no montante de R\$ 107,59 (cento e sete reais e cinquenta e nove centavos), com seus respectivos rendimentos, referente os autos nº 5035561-17.2012.827.2729, totalizando R\$ 173,08 (cento e setenta e três reais e oito centavos). Transitada em julgado a presente Sentença, EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da parte executada para o levantamento de R\$ 1.981,80 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), com seus respectivos rendimentos, dos valores bloqueados via BacenJud no evento 21 dos autos nº 0020409-09.2015.827.2729. Anoto que, para fins de cálculo de custas referentes à execução fiscal nº 0020409-09.2015.827.2729, devem ser consideradas apenas as CDA's nº 20150005738 e 20150005739, e referentes à execução fiscal nº 5035561-17.2012.827.2729, devem ser consideradas apenas as CDA's nº 20120021357 e 20120021358. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal nº 5035561-17.2012.827.2729, juntando como evento: "Julgamento - Com Resolução do Mérito - Procedência em parte". Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº. 3764 - DJ nº. 3.653, de 03/09/2015).

PARAÍSO

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Autos de Ação Penal nº 5005954-16.2013.827.2731 Chave n.774342826014

Tipificação: Artigo 121, § 2º, inciso 1("motivo torpe"), combinado com as prescrições do artigo 14, inciso II, do Código Penal
Denunciado: ROZELHA RODRIGUES DOS SANTOSA. A Doutora RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor da ROZELHA RODRIGUES DOS SANTOS, alcunha de "Zelinha", brasileira, solteira, doméstica, natural de Paraíso do Tocantins/TO, nascida aos 14/05/1977, filha de Manoel Rodrigues dos Santos e Eva Almeida dos Santos, portadora a CI-RG nº 870.976-SSP/TO, residente na Rua 20, nº 1.271, Setor Milena, Paraíso do Tocantins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 121, §2º, inciso I ("motivo torpe"), combinado com as prescrições do artigo 14, inciso II, do Código Penal. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADA a acusada em epigrafe, para comparecer à Sessão Plenária - Júri a realizar-se no dia 01/09/2017, às 08hs00min, no Edifício do fórum, localizado na Rua 13 de Maio, nº 25, Centro, Paraíso do Tocantins/TO, CEP:77.600-000, Fone: (63) 3361-1127 e 3602-3295. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do

Tocantins, aos 28 de junho de 2017 (28/06/2017). Eu (MARIA IVONE CAVALCANTE-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

PEDRO AFONSO
1ª Escrivania Criminal

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

Ação Penal nº 0000529-48.2017.827.2733

Chave do Processo nº 221383724817

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado: UESLEI ALVES DA SILVA

FINALIDADE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº 0000529-48.2017.827.2733 que a Justiça Pública, como Autora, move contra o denunciado UESLEI ALVES DA SILVA. E, não sendo possível NOTIFICAR pessoalmente **UESLEI ALVES DA SILVA**, vulgo Negrete, brasileiro, desocupado, nascido aos 22.03.1985, natural de Redenção-PA, filho de Rosana Alves da Silva, portador do RG n. 684.7081, SSP-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, estando incursos nas penas do artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, fica por meio do presente, NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia, por escrito, nos termos do art. 55 da Lei nº 11.343/06. A resposta à acusação deverá ser feita por um advogado ou, caso não tenha condições de constituir, por um defensor público. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30/06/2017). Eu, _____ Grace Kelly Coelho Barbosa – Escrivã Criminal em substituição, que o digitei e subscrevi. Ass) Juiz M. LAMENHA DE SIQUEIRA.

PONTE ALTA
1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor JORDAN JARDIM - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **CITAÇÃO** da parte requerida: PROJECTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10405980000166 que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Processo de - Execução Fiscal - Nº 0000263-86.2016.827.2736 - (Chave nº 164662759116), bem como os sócio(s) solidário(s) da empresa, FRANCISCO FERREIRA GOMES, CPF. 338.932.846-72, FRANSUARLEY LUIZ BOMES , CPF. 088.694.836-30 - que lhe move ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ: 01786029000103 e nos termos do artigo 8º, da Lei 6.830, de 22.09.1980 (L.E.F), para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o principal, acrescido de juros legais, correção monetária devida apartir da data da inscrição da Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados ou arrestados tanto bens quantos bastarem á integral satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu _____ (EZELTON BARBOSA DE SANTANA) Técnico Judiciário que digitei e subscrevi. Ponte Alta do Tocantins/TO, 27 de junho de 2017 JORDAN JARDIM - Juiz de Direito”.v

PORTO NACIONAL
1ª Vara Cível

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA, MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Cumprimento de Sentença - Processo: nº 0000007-77.2015.827.2737**, requerida por **LUZO FERREIRA PIRES** em face de **REAL EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Por este meio **INTIMAR** o executado – **REAL EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, nome de fantasia – **REAL EVENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CPNJ 16.865.783/0001-06, com margem ao cumprimento do julgado, consignando-se que a multa de 10%(dez por cento) (CPC, art. 523, §1º) incidirá tão só na hipótese da ausência de quitação no prazo de 15(quinze) dias. O mesmo tratamento incidirá quanto aos honorários de Advogado. Para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mi e dezessete (30/06/2017). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário, digitei.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DA GUIA DE SOUSA - (PRAZO 20 DIAS)

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional/TO, **CITA** o(a) Sr(a). **FRANCISCO DA GUIA DE SOUSA**, brasileiro(a), filho de Sebastião Galdino de Sousa e Raimunda Nonata de Sousa, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para os termos da Ação de Guarda do(a)s menor(es) **A. E. C. M. e L. M. DE S**, Processo nº **0000184-70.2017.827.2737**, requerida por **CLEIDER FAUSTO GONCALVES**. **INTIMA-O(A)** para comparecer à audiência de justificação designada para o dia **16/08/2017, às 14:00 horas**, no Fórum de Porto Nacional/TO. **CIENTIFICA-O(A)** de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência, para contestar a ação, sob pena de ser considerada revel e presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). A revelia não produz, contudo, o efeito mencionado no artigo antecedente (art. 345 do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 30/06/2017. Eu, Rosana Cardoso Maia, que o digitei. (a) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA** - Juíza de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor **HELDER CARVALHO LISBOA**, MMº Juiz de Direito titular da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Escriwania do Cível, tramita os autos da **AÇÃO DE INTERDIÇÃO – Processo nº 0002690-44.2016.827.2740**, nos quais figura como **requerente DAIANE ARAÚJO AQUINO BEZERRA, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 1.453.088-SSP/TO e inscrita o CPF sob o nº 022.803.691-76, e como requerido CARLOS ARAÚJO AQUINO, brasileiro, solteiro, nascido em 30/04/1991, portador da CIRG nº 998.375 2ª via – SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.174.051-84**, nos quais foi prolatada sentença **DECRETANDO A INTEDIÇÃO** do requerido, por incapacidade civil relativa, de exercer pessoalmente os atos da vida civil, posto que vive em estado vegetativo, sem condição de prover suas necessidades por si só, tendo lhe sido nomeada **CURADORA** a requerente. **PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA:** “*Ante o exposto, julgo procedente o pedido para DECRETAR A INTERDIÇÃO de Carlos Araújo Aquino, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador a requerente Daiane Araújo Aquino Bezerra, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 30 do CPC, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Inexiste prejuízo a ausência do Defensor Público que patrocina os interesses da autora uma vez que o pedido foi julgado procedente e sua ausência é plenamente justificável pelo gozo de férias regulamentadas. Sem custas e sem honorários. Sentença proferida em audiência. Cientes os presentes. Após, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se*”. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no lugar público e de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis-TO, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (09/06/2017). Eu, Márcia Maria Gomes da Silva, Téc. Judiciária, que o digitei e subscrevi. (ass) **HELDER CARVALHO LISBOA** - Juiz de Direito.

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO

Autos: 0002765-54.2014.827.2740

Chave: 382678330214

Ação – INTERDIÇÃO

Requerente – MARIA EDILENE FARIAS PEREIRA BARBOSA

Requerido – MIGUEL LEITE TORRES

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de MIGUEL LEITE TORRES, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade RG nº 996.616, SSP/GO, inscrita no CPF nº 624.677.601-97, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 51, Centro, Palmeiras do Tocantins-TO, e nomeando MARIA EDILENE FARIAS PEREIRA BARBOSA, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 228.383, SSP/TO, residente e domiciliada Rua Tocantins, nº 51, Centro, Palmeiras do Tocantins-TO, sua Curadora. Tudo

conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE MIGUEL LEITE TORRES, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora a requerente MARIA EDILENE FARIAS PEREIRA BARBOSA, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado o interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Após, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se.” Tocantinópolis/TO, 21 de março de 2017. Helder Carvalho Lisboa - Juiz de Direito.” Tocantinópolis, 29 de maio de 2017 HELDER CARVALHO LISBOA *Juiz de Direito*

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO

Autos: 0000805-92.2016.827.2740

Chave: 187239776716

Ação – INTERDIÇÃO

Requerente – JOSÉ FERREIRA DA CRUZ

Requerido – JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ, brasileiro, viúvo, aposentado, beneficiário do INSS, portador do RG n. 1.007.966, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 254.136.271-49, residente e domiciliado na Fazenda Nova Esperança – Estrada do Ribeirão Grande Pedro Isaías, s/n, Zona Rural, Tocantinópolis/TO, e nomeando JOSÉ FERREIRA DA CRUZ, brasileiro, casado, lavrador, nascido em 18/11/1959, portador do RG n. 64.461, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n. 372.255.701-10, residente e domiciliado na Fazenda Duas Irmãs – Estrada do Ribeirão Grande Pedro Isaías, s/n, Zona Rural, Tocantinópolis/TO, seu Curador. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador o requerente José Ferreira da Cruz, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Após, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 22 de maio 2017. Tocantinópolis, 13 de junho de 2017 HELDER CARVALHO LISBOA *Juiz de Direito*

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** o Requerido WILLEN JALES E SILVA ME, para o disposto no campo finalidade: **AUTOS Nº:** 5006966-42.2011.827.2729 **AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial VALOR DA CAUSA:** R\$ 29.517,52 **REQUERENTE(S): BANCO BRADESCO S.A. REQUERIDO(S): WILLEN JALES E SILVA ME FINALIDADE: CITAR WILLEN JALES E SILVA ME**, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de **15 (quinze)** dias oferecer defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeira os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado curador especial. **DESPACHO:** "...Expeça-se edital de citação do requerido WILLEN JALES E SILVA ME, com prazo de dilação de 20(vinte) dias. Atente-se a escrivania ao disposto no artigo 257, inciso II do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se." **SEDE DO JUÍZO:** 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 20 de junho de 2017. Eu LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, que conferi e subscrevo. Assinado eletronicamente PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Juiz de Direito em substituição. Documento assinado eletronicamente por **PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO** , Matrícula **31378**. Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador **141fc4470f6**

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA
Decretos judiciais

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 193, de 03 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 17.0.0000020471-4, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Cláudio Luiz Theodoro do cargo de provimento em comissão de Médico Especialista.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 194, de 03 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 17.0.000020471-4, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Lucas de Holanda Leite, para o cargo de provimento em comissão de Médico Especialista.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 197, de 03 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 17.0.000021308-0, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Wesley Cantuária Teixeira de provimento em comissão de Assistente de Gabinete da Diretoria Geral.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 198, de 03 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 17.0.0000020468-4, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Wordney Carvalho Camarço de provimento em comissão de Médico Perito.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 199, de 03 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 17.0.000020468-4, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Luiz Xavier de Araújo Godinho Filho, para o cargo de provimento em comissão de Médico Perito.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 44, de 30 de junho de 2017

PROCESSO: 17.0.000008327-5

INTERESSADA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**ASSUNTO: GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO
MAGNÉTICO PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DO TJTO**

Versam os autos sobre a contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de peças/equipamentos/acessórios e lavagem de veículos), implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de lojas e oficinas credenciadas pela Contratada para atender à frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Tendo em vista que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, IN 1/2015, Decretos Federais 3.555/2000 e 8.538/2015, Decreto Judiciário 136/2014 e Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, os fundamentos expendidos pela Conti e Asjuadmdg (eventos 1558856 e 1561356), bem assim a reserva orçamentária (eventos 1493717, 1493718 e 1493719), acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral (evento 1561492), oportunidade em que **HOMOLOGO** o Pregão Presencial 30/2017, nos termos da Adjudicação realizada por Pregoeiro, conforme Ata da Sessão (evento 1553860) e Proposta realinhada (evento 1553864), à empresa **Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, no valor total de R\$ 425.025,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil vinte e cinco reais)**, para que produza seus efeitos legais.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação deste instrumento;
2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
3. **DCC** para coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais providências pertinentes à contratação devida; e
4. **SETRAN** para ciência e acompanhamento.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Comunicado

COMUNICADO CG Nº 1197/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – BARUERI – 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1169593.

COMUNICADO CG Nº 1198/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1103519.

COMUNICADO CG Nº 1199/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 11º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1156988 e A1156989.

COMUNICADO CG Nº 1200/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0697825, A0697833, A0697862, A0697871 e A0697902.

COMUNICADO CG Nº 1201/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 26º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0797846, A0797848 e A0797904.

COMUNICADO CG Nº 1202/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0097251, A0097309, A0097358, A0097384, A0097439, A0097460 e A0097498.

COMUNICADO CG Nº 1203/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0297704.

COMUNICADO CG Nº 1204/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 8º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0650146 e A0650156.

COMUNICADO CG Nº 1205/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 16º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0343708, A0343710, A0343781, A0343827, A0344357, A0344369, A0344425, A0344448, A0344481, A0344511, A0344566, A0711023, A0711030, A0711042, A0711074, A0711087, A0711109, A0711347, A0712448, A0712574, A0712646, A0712647, A0712707, A0712733, A0712734, A0712735, A0712736, A0712737, A0712738, A0712739, A0712751, A0712884, A0712987, A0713007, A0713009, A0713020, A0713131, A0713152, A0713183, A0713185, A0713186, A0713188, A0713189, A0713191, A0713286, A0713304, A0713338, A0713377, A0713383, A0713418, A0713421, A0713423, A0713434, A0713438, A0713447, A0713473, A0713480, A0713482, A0713498.

COMUNICADO CG Nº 1206/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO CAETANO DO SUL – 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1347751 e A1347752.

COMUNICADO CG Nº 1207/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0100490.

COMUNICADO CG Nº 1209/2017

PROCESSO Nº 2017/29102 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA E COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a decisão proferida nos autos do Pedido de Providência nº 01/2016, acerca do bloqueio cautelar dos atos notariais a seguir descritos, em razão da suposta ocorrência de fraude:

1. Escritura lavrada em 26/12/2012, livro 1595, fls. 073, na qual figuram como outorgantes vendedores Zuleika Thereza da Rocha Caracas, portadora do RG nº 36.850.642-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 217.859.608-81 e João Caracas, portador do RG nº 40.483-MAER, inscrito no CPF nº 144.980.658-91, representado por Celso Roberto Caracas, portador do RG nº 13.823.682 SSP/SP, inscrito no CPF nº 081.222.188-57; e como outorgado comprador Celso Ribeiro Dias, portador do RG nº 21.440.078-5

SSP/SP, inscrito no CPF nº 112.106.348-99; e que tem por objeto o imóvel de matrícula nº 137.813, registrado junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis dessa comarca.

2. Escritura lavrada em 26/12/2012, livro 1595, fls. 085, na qual figuram como outorgantes vendedores Zuleika Thereza da Rocha Caracas, portadora do RG nº 36.850.642-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 217.859.608-81 e João Caracas, portador do RG nº 40.483-MAER, inscrito no CPF nº 144.980.658-91, representado por Celso Roberto Caracas, portador do RG nº 13.823.682 SSP/SP, inscrito no CPF nº 081.222.188-57; e como outorgado comprador Celso Ribeiro Dias, portador do RG nº 21.440.078-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 112.106.348-99; e que tem por objeto o imóvel de matrícula nº 140.170, registrado junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis dessa comarca.

3. Escritura lavrada em 09/01/2013, livro 1595, fls. 357, na qual figuram como outorgantes vendedores Zuleika Thereza da Rocha Caracas, portadora do RG nº 36.850.642-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 217.859.608-81 e João Caracas, portador do RG nº 40.483-MAER, inscrito no CPF nº 144.980.658-91, representado por Celso Roberto Caracas, portador do RG nº 13.823.682 SSP/SP, inscrito no CPF nº 081.222.188-57; e como outorgado comprador Celso Ribeiro Dias, portador do RG nº 21.440.078-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 112.106.348-99; e que tem por o objeto o imóvel de matrícula nº 108.274 registrado junto ao 15º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo.

4. Escritura lavrada em 02/07/2013, livro 1623, fls. 221, na qual figuram como outorgantes vendedores Zuleika Thereza da Rocha Caracas, portadora do RG nº 36.850.642-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 217.859.608-81 e João Caracas, portador do RG nº 40.483-MAER, inscrito no CPF nº 144.980.658-91, representado por Celso Roberto Caracas, portador do RG nº 13.823.682 SSP/SP, inscrito no CPF nº 081.222.188-57; e como outorgado comprador Celso Ribeiro Dias, portador do RG nº 21.440.078-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 112.106.348-99; e que tem por objetos os imóveis de matrículas nº 4.464 e 4.465, registrados junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis dessa comarca.

5. Escritura lavrada em 26/12/2012, livro 1595, fls. 087, na qual figuram como outorgantes vendedores Zuleika Thereza da Rocha Caracas, portadora do RG nº 36.850.642-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 217.859.608-81 e João Caracas, portador do RG nº 40.483-MAER, inscrito no CPF nº 144.980.658-91, representado por Celso Roberto Caracas, portador do RG nº 13.823.682 SSP/SP, inscrito no CPF nº 081.222.188-57; e como outorgado comprador Celso Ribeiro Dias, portador do RG nº 21.440.078-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 112.106.348-99; e que tem por objeto o imóvel de matrícula nº 140.588, registrado junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis dessa comarca.

6. Escritura lavrada em 11/01/2013, livro 1595, fls. 399, na qual figuram como outorgante vendedor José Roberto Baruel, portador do RG nº 3.272.042 SSP/SP, inscrito no CPF nº 142.032.788-72, representado por João Caracas, portador do RG nº 40.483-MAER, inscrito no CPF nº 144.980.658-91; e como outorgado comprador Celso Ribeiro Dias, portador do RG nº 21.440.078-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 112.106.348-99; e que tem por objeto o imóvel de matrícula nº 24.665, registrado junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis dessa comarca (anteriormente matriculado sob nº 68.420, junto ao 1º Registro de Imóveis da referida comarca).

COMUNICADO CG Nº 1210/2017

PROCESSO Nº 2017/83729 - SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília – desta comarca acerca da ocorrência de falsidade nos reconhecimentos de firma de Maria Luciene de Souza, inscrita no CPF nº 130.044.438-05, em Carta de Anuência para cancelamento de protesto em favor de Paulo Fernando Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº 274.700.508-92; Mariana Prestridge Oliveira, inscrita no CPF nº 317.355.618-60; e Ilza Januário Ireno, inscrita no CPF nº 297.186.048-55, pessoa esta que não possui cartão de assinatura depositado na serventia, mediante a utilização de selo de autenticidade com numeração inexistente, bem como de carimbos, etiqueta e assinatura fora dos padrões adotados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 1211/2017

PROCESSO Nº 2017/43796 - SÃO CAETANO DO SUL – JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a decisão proferida nos autos do processo nº 1004677-54.2016.8.26.0565 determinando o cancelamento definitivo da ficha de assinatura, arquivada junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede dessa Comarca, de Adailton Pacheco Dias Júnior, inscrito no CPF nº 247.866.358-98, tendo em vista um terceiro, munido de documentos falsos, supostamente, ter se passado pelo próprio, para abertura e reconhecimento de sua firma, por ocasião da venda do veículo de marca Toyota, modelo Corolla e placa EML1745.

COMUNICADO CG Nº 1212/2017

PROCESSO Nº 2017/85753 - BILAC - JUIZ DE DIREITO DA VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede dessa comarca acerca da ocorrência de falsidade nos reconhecimentos de firma de Edmundo Porfírio da Silva, inscrito no CPF nº 409.816.148-68, que figura como promitente vendedor; e de Cleudete Riqueti, portadora do CPF nº 017.395.618-13, que figura como promitente compradora; pessoas que não possuem cartão de assinatura depositado na serventia, em contrato de compromisso de compra e venda de imóvel, datado de 10 de agosto de 1995, mediante uso de selo de autenticidade nº AA112238, fora dos

padrões adotados, bem como dos dados do atual Oficial, pessoa que não respondia pela unidade em comento à época da realização do ato, observando-se, ainda, que o selo acima descrito foi objeto do comunicado nº 1661/2015.

COMUNICADO CG Nº 1221/2017

PROCESSO Nº 2017/88372 - SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília – desta comarca acerca da ocorrência de falsidade nos reconhecimentos de firma de Perci de Lima, portador do RG nº 13.573.940-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 042.054.338-40, pessoa que não possui cartão de assinatura depositado na serventia, em declaração de doação, na qual transfere a sua matrícula para Silberto Soares Ferreira, portador do RG nº 35.841.023-X e inscrito no CPF nº 040.053.976-46, e carta de demissão, que têm como destinatária a Cooperativa de Trabalho dos Condutores Autônomos – COOPERALFA, datados de 11 de maio de 2016, mediante a utilização de selos de autenticidade nºs 1073AA0526760 e 1073AA0526761, os quais, apesar de pertencerem à unidade em comento, os selos com as referidas numerações foram utilizadas apenas em 10 de novembro de 2016, bem como de carimbos, etiquetas e assinaturas fora dos padrões adotados pela serventia.

COMUNICADO CG Nº 1223/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – CAMPINAS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1502001.

COMUNICADO CG Nº 1224/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO CAETANO DO SUL – 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1204038.

COMUNICADO CG Nº 1225/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 8º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0650171 e A650172.

COMUNICADO CG Nº 1226/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 9º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0838452, A0838461, A0838475, A0838455 e A0838462. COMUNICADO CG Nº 1227/2017 PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1103679 e A1103603.

COMUNICADO CG Nº 1228/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0247471, A0247472, A0247473, A0247474, A0247478, A0247479 e A0247480.

COMUNICADO CG Nº 1229/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 11º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1157039 e A1157047.

COMUNICADO CG Nº 1230/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 25º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0349135, A0349244, A0349242, A0349237, A0349236, A0349228, A0349217, A0349216, A0349198, A0349155, A0349139 e A0349137.

COMUNICADO CG Nº 1231/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 15º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0875538.

COMUNICADO CG Nº 1232/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – MOCÓCA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1392501.

COMUNICADO CG Nº 1233/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0720021, A0720029, A0720031, A0720032 e A0720033.

COMUNICADO CG Nº 1234/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – ITAPETININGA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370756.

COMUNICADO CG Nº 1235/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0297716.

COMUNICADO CG Nº 1236/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – CAMPINAS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1261018.

COMUNICADO CG Nº 1237/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0268681, A0268684, A0268729, A0268866, A0268975 e A0268979.

COMUNICADO CG Nº 1238/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0696988, A0697917 e A0697965.

COMUNICADO CG Nº 1239/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1027423, A1027433, A1027475 e A1027499.

COMUNICADO CG Nº 1240/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – RIBEIRÃO PRETO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1273264.

COMUNICADO CG Nº 1241/2017 PROCESSO Nº 2016/113874 – SERTÃOZINHO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A

Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1281752.

COMUNICADO CG Nº 1242/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO CAETANO DO SUL – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1282805, A1282806 e A1282807.

COMUNICADO CG Nº 1243/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 1º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0956052, A0096394, A0096460, A0096469, A0096380, A0956005, e A0956037.

COMUNICADO CG Nº 1244/2017

PROCESSO Nº 2017/89064 - VÁRZEA PAULISTA - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos Autos nº 02/2017 na qual determinou o cancelamento da procuração lavrada em 27/10/2016, às fls. 256/257 do livro nº 476 junto ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos dessa comarca na qual figuram como outorgante Zora Maria Úrsula Valencio, portadora do RG nº 1.711.480-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 667.573.478-49; e como outorgada Patricia da Silva Gaspar, portadora do RG nº 30.911.044-0 SSP/SP e inscrita no CPF nº 307.674.058-03; que tem por objeto um terreno constituído pelo Lote 09 (nove) da Quadra nº B do loteamento denominado LOTEAMENTO JARDIM DAS COLINAS, situado na cidade de Franco da Rocha/SP, objeto da transcrição nº 109.499 registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franco da Rocha, bem como a exclusão do cartão de assinatura em nome da outorgante, tendo em vista que restou comprovado que os atos notariais foram praticados por um terceiro.

COMUNICADO CG Nº 1245/2017

PROCESSO Nº 2017/88245 - BRASILIA – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando que há indícios de fraude e tentativa de fraude em atos de registro civil brasileiros perpetrados por cidadãos libaneses identificados como Eugenie Younes Saleme, seu filho Antonio Younes Saleme e sua neta Suzane Saleme, mediante uso da certidão de opção de nacionalidade de nº 09879801552000700018163000953166, lavrada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona da Cidade de Rio Grande/RS, datada de 04 de dezembro de 2015, conforme sentença judicial do processo nº 1999.71.01.000654-0; Passaporte nº FO860008, emitido pelo DPF/RGE/RS, em 27/11/2015, válido até 26/11/2025 e Carteira de Identidade nº 1105518755 SSP/RS, expedida em 09/05/2006; todos em nome de Antonio Younes Saleme.

COMUNICADO CG Nº 1251/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1375084, A1375171, A1375240, A1375249 e A1375250.

COMUNICADO CG Nº 1252/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – RIBEIRÃO PRETO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1273367 e A1273378.

COMUNICADO CG Nº 1253/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – CAMPINAS – 2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1269253.

COMUNICADO CG Nº 1254/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SANTO ANDRÉ – 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1319011 e A1319025.

COMUNICADO CG Nº 1255/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – ARAQUARA – 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1313508, A1313523, A1313530, A1313534 e A1313744.

COMUNICADO CG Nº 1256/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 8º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0650198.

COMUNICADO CG Nº 1257/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1103746.

COMUNICADO CG Nº 1258/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 15º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0349260, A0349274 e A0349278.

COMUNICADO CG Nº 1259/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – COTIA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1243765 e A1243767.

COMUNICADO CG Nº 1264/2017

PROCESSO Nº 2017/62285 - SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis – desta comarca acerca da ocorrência de falsificação em reconhecimento de firma de Vital Vilecio Lopes, inscrito no CPF nº 212.047.303-00, pessoa que não possui ficha de assinatura arquivada na serventia, em Certificado de Registro de Veículo do automóvel GM/CORSA ST, 2000/2001, RENAVAL nº 00739594028, placa DAQ9097, no qual consta como comprador Jeusivam Bezerra Lopes, portador do RG nº 366661773, inscrito no CPF nº 301.123.288- 14, mediante a utilização de selo adulterado nº 1049AA309713, com CNS nº 113930, numeração esta diversa da utilizada pela unidade, bem como emprego de etiqueta e assinatura não compatíveis com os padrões adotados.

COMUNICADO CG Nº 1265/2017

PROCESSO Nº 2017/59076 - CARAGUATATUBA - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da ocorrência de falsificações em reconhecimentos de firmas em Contrato Particular de Cessão de Direitos de Imóvel, Posse, Vantagem e Obrigações, datado de 10/06/2002, no qual figuram como outorgante cedente Francisco Lucas da Silva, portador do RG nº 17.059.725 e inscrito no CPF nº 029.911.118-01 e como outorgado cessionário Laurindo Cardoso Cerqueira, portador do RG nº 17.062.145 e inscrito no CPF nº 105.029.088-74 mediante reutilização de selo nº 47142-0215AA e uso de selos de autenticidade nºs 2078AA001169 e 2078AA001129, numerações estas inexistente; e em Contrato Particular de Cessão de Direitos de Imóvel, Posse, Vantagem e Obrigações, datado de 09/05/2008, no qual figuram como outorgante cedente Laurindo Cardoso Cerqueira, portador do RG nº 17.062.145 e inscrito no CPF nº 105.029.088-74 e como outorgado cessionário Fernando dos Santos Camargo, portador do RG nº 30.920.189-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 252.119.568-50, mediante reutilização de selo nº 45782- 4732AA, selo de autenticidade nºs 1148AA057577 e 1148AA057578 pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Sumaré/SP; e que têm, em ambos, como objeto um lote de terreno residencial sem edificação localizado como Lote 9 da Quadra 12, situado no Jardim das Palmeiras.

COMUNICADO CG Nº 1266/2017

PROCESSO Nº 2017/57865 - PIRACICABA - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas dessa comarca acerca da ocorrência de suposta falsificação em reconhecimento de firma da Imobiliárias Vale do Sol Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, supostamente representado por Marco Antonio Rodrigues Pinto, em Contrato de Compra e Venda no qual figura como vendedor José do Carmo Pereira, portador do RG nº 35388548-4 e inscrito no CPF nº 276.950.948-97, e como comprador Reinaldo Barbosa, portador do RG nº 22.850.362-0 e inscrito no CPF nº 112.885.608-50; que tem como objeto um terreno na Rua Professor Leontino Ferreira de Albuquerque,

Quadra Q, Lote 3, Rua 2, mediante a reutilização de selo de autenticidade nº 0713AA354471, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Paulínia, bem como de etiqueta, carimbo e assinatura fora dos padrões adotados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 1268/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1489505, A1489508, A1489509, A1489510, A1485911, A1485912, A1489513 e A1489544.

COMUNICADO CG Nº 1269/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1375065 e A1375066.

COMUNICADO CG Nº 1270/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – BAURU – 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1195040 e A1195041.

COMUNICADO CG Nº 1271/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – MOGI MIRIM – 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1318518.

COMUNICADO CG Nº 1272/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SANTOS – 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1207920, A1444066, A1444067 e A1444167.

COMUNICADO CG Nº 1273/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SOROCABA – 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1300365 e A1300381.

COMUNICADO CG Nº 1274/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1103818.

COMUNICADO CG Nº 1275/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 15º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0349301 e A0349289.

COMUNICADO CG Nº 1276/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 20º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0876365.

COMUNICADO CG Nº 1277/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0486633.

COMUNICADO CG Nº 1278/2017 PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO – VILA MADALENA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1046141, A1046182, A1046196, A1046225, A1046218, A1046270, A1046275, A1046276, A1046302, A1046326, A1046349, A1046386.

COMUNICADO CG Nº 1279/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0105620.

COMUNICADO CG Nº 1280/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – CAMPINAS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1260897 e A1260913.

COMUNICADO CG Nº 1281/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – ITATIBA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1447501, A1447502, A1447503, A1447504, A1447505, A1447506 e A1447509.

COMUNICADO CG Nº 1282/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – BAURU – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE AREALVA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1402020 e A1402026.

COMUNICADO CG Nº 1283/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1344761, A1344781 e A1344809.

COMUNICADO CG Nº 1288/2017

PROCESSO Nº 2017/101129 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º Subdistrito - Bom Retiro – desta Comarca acerca da ocorrência de falsificação em reconhecimento de firma de Fabio Daisuke Takahashi, inscrito no CPF nº 303.873.588-46, pessoa que não possui cartão de assinatura na serventia, em Certificado de Registro de Veículo do automóvel TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 CVT, 2015/2016, RENAVAM nº 01051086300, placa FXD9203, no qual consta como comprador João Zaniquelli, portador do RG nº 3.532.655 e inscrito no CPF nº 287.109.168-49, mediante uso de selo de autenticidade furtado de nº 1053AA0124580, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito - Santa Efigênia – desta comarca e que foi objeto do Comunicado nº 2036/2016, bem como emprego de etiqueta, carimbo e assinatura não compatíveis com os padrões adotados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 1289/2017

PROCESSO Nº 2017/85358 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a decisão proferida nos autos do processo nº 1000712-71.2017.8.26.0100 determinando o bloqueio da ficha de firma, arquivada junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito - Santa Efigênia – desta comarca, em nome de Paulo Eduardo de Lara Campos, portador do RG nº 13.199.213-2 e inscrito no CPF nº 151.157.768-12, tendo em vista um terceiro, munido de documentos falsos, teria se passado pelo próprio, para reconhecimentos de firmas, por semelhança e por autenticidade, aposto em Solicitações de Resgate de Planos de Previdência Privada.

COMUNICADO CG Nº 1291/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – PRESIDENTE PRUDENTE – 4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1154067 e A1154068.

COMUNICADO CG Nº 1292/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1176257.

COMUNICADO CG Nº 1293/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – CAMPINAS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1260897 e A1260913.

COMUNICADO CG Nº 1294/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0078057, A0078058, A0078059 e A0078077.

COMUNICADO CG Nº 1295/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 20º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0876295.

COMUNICADO CG Nº 1300/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1344915.

COMUNICADO CG Nº 1301/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SANTANA DE PARNAÍBA – 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1416024 e A1416013.

COMUNICADO CG Nº 1302/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – TATUI – 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1342774.

COMUNICADO CG Nº 1303/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0106034, A0106089, A0106248, A0106366, A0106495, A0106737 e A0106738.

COMUNICADO CG Nº 1304/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 18º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0535917, A0535939 e A0535987.

COMUNICADO CG Nº 1305/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – INDAIATUBA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1202563 e A1202918.

COMUNICADO CG Nº 1306/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0128273.

COMUNICADO CG Nº 1307/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SANTANA DE PARNAÍBA – 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1416029 e A1416030.

COMUNICADO CG Nº 1308/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 9º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0838546, A0838622, A0838621, A0838613, A0838639 e A0838645.

COMUNICADO CG Nº 1309/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CÂMBUCI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0802738 e A0802686.

COMUNICADO CG Nº 1310/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0697953, A0697954, A0697977 e A0697990.

COMUNICADO CG Nº 1311/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 30º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0045032, A0045035, A0045063, A0045100, A0045119, A0045150, A0045157, A0045161, A0045203, A0045215, A0045263, A0045304, A0045327, A0045328, A0045329, A0045332, A0045338, A0045347, A0045351, A0045376, A0045361, A0045400, A0045408, A0045456, A0045467.

COMUNICADO CG Nº 1312/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – AMERICANA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1387501.

COMUNICADO CG Nº 1314/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – BAURU – 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1405501, A1405502, A1405519, A1405521, A1405522 e A1405530.

COMUNICADO CG Nº 1315/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SANTOS – 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1305300 e A1305301.

COMUNICADO CG Nº 1316/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0297742.

COMUNICADO CG Nº 1317/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – CAMPINAS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1261093, A1261098, A1261107 e A1261112.

COMUNICADO CG Nº 1318/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – DRACENA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1393006.

COMUNICADO CG Nº 1319/2017

PROCESSO Nº 2017/104510 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a decisão proferida nos autos do processo nº 1092142-41.2016.8.26.0100, na qual tornou definitivo o bloqueio administrativo da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada junto ao 6º Tabelião de Notas desta Comarca, em 30/09/2015, livro 3708, pag. 253/255, que tem como objeto o imóvel de matrícula nº 49.863, registrado junto ao 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, e que figuram como outorgante vendedora o Espólio de Leopoldina Vieira, supostamente representado pelo suposto inventariante Manuel Vieira, portador do RNE nº W077245-7-SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF nº 619.102.528-91; e como outorgante comprador Cicero Mateus, portador do RG nº 760.487.308-10 e inscrito no CPF nº 760.487.308-10, tendo em vista o uso alvará judicial falso para lavratura do ato.

COMUNICADO CG Nº 1323/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO CAETANO DO SUL – 4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1204055.

COMUNICADO CG Nº 1324/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 7º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0603584 e A0603665.

COMUNICADO CG Nº 1325/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 8º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1220003.

COMUNICADO CG Nº 1326/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 10º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0271927, A0272017, A0272034, A0271997, A0272065, A0272107, A0272496, A0272497, A0730060, A0730078, A0730134, A0730141, A0730148, A0730149, A0730159, A0730162, A0730164, A0730212, A0730215, A0730216, A0730278, A0730288, A0730289, A0730330, A0730340, A0730342, A0730343, A0730349, A0730363, A0730423, A0730425, A0730432, A0730435, A0730437, A0730440, A0730449, A0730451, A0730453, A0730454, A0730460, A0730468, A0730473, A0730475, A0730477, A0730481, A0730488, A0730491, A0730493 e A0730751.

COMUNICADO CG Nº 1331/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0549244, A0549340, A0549341, A0549342, A0549361, A0549369 e A0549386.

COMUNICADO CG Nº 1332/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SANTOS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1377555, A1377558 e A1377737.

COMUNICADO CG Nº 1333/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – RIBEIRÃO PRETO – 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1307319 e A1307320.

COMUNICADO CG Nº 1334/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – PRESIDENTE PRUDENTE – 4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1154089 e A1154092.

COMUNICADO CG Nº 1335/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 8º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1220006, A1220007 e A1220008.

COMUNICADO CG Nº 1336/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SANTOS – 8º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1261860 e A1261867.

COMUNICADO CG Nº 1337/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0653034, A1043012, A1043017, A1241588, A1241662, A1241673, A1241682, A1241711, A1241728, A1241729, A1241752, A1241753, A1241759, A1241760, A1241763, A1241764, A1241828, A1241831, A1241834, A1241844, A1241845, A1241859, A1241863, A1241878, A1241988, A1242009, A1242010, A1242011, A1242012, A1242013, A1242014, A1242015, A1242034, A1242044, A1242128, A1242216, A1242245, A1242255, A1242257, A1242261, A1242291, A1242297, A1242320, A1242332, A1242340, A1242424, A1242469, A1242481, A1242507, A1242513, A1242520, A1242521, A1242526, A1242543, A1242556, A1242625, A1242632, A1242634, A1242665, A1242666, A1242704, A1242724, A1242725, A1242726, A1242727, A1242729, A1242733, A1242756, A1242762, A1242766, A1242778, A1242779, A1242799, A1242816, A1242817, A1242867 e A1242868.

COMUNICADO CG Nº 1338/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0470566 e A0470576.

COMUNICADO CG Nº 1339/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0641063.

COMUNICADO CG Nº 1340/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – MOGI DAS CRUZES – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1348304, A1348309, A1348346, A1348371 e A1348280.

COMUNICADO CG Nº 1341/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 9º TABELIÃO DE NOTA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0838711 e A0838721.

COMUNICADO CG Nº 1342/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1103928.

COMUNICADO CG Nº 1343/2017**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 11º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1154427 e A1157420.

COMUNICADO CG Nº 1344/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 13º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1039892, A1258504 e A1258585.

COMUNICADO CG Nº 1345/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0129501, A0129502, A0129503, A0129505, A0129509, A0129539, A0129551, A0129552, A0129581, A0129609, A0129610, A0129611, A0129612, A0129613, A0129614, A0129616, A0129619, A0129622, A0129635, A0129658, A0129686, A0129707, A0129823, A0129851, A0129915, A0129930, A0129992, A0130025, A0130057, A0130251, A0129287, A0129320, A0129399, A0478657, A0478845, A0478856, A0478858, A0478923, A0479017, A0479019, A0479020, A0479066, A0479106, A0479144, A0479171, A0479172, A0479284, A0479389, A0479421, A0479435, A0479438, A0479532, A0479642, A0479857, A0479869, A0479888, A0479911, A0479934, A0479956, A0480173, A0480221, A0480255 e A0480359.

COMUNICADO CG Nº 1346/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 15º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0349371, A0349372, A0349375, A0349376 e A0349377.

COMUNICADO CG Nº 1347/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 17º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0967629, A0967666, A0967726, A0967729, A0967744, A0967753, A0967755, A0967767, A0967778, A0967818, A0967819, A0967823, A0967825, A0967834, A0967837, A0967861, A0967890, A0967899, A0967921, A0967951, A0967959, A0967986, A0967997, A0967998, A0967999, A0968000, A0968081, A0968147, A0968161, A0968162, A0968165.

COMUNICADO CG Nº 1348/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – DRACENA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1393006.

COMUNICADO CG Nº 1353/2017

PROCESSO Nº 2017/107956 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pela Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede dessa Comarca acerca da ocorrência de falsificação em reconhecimento de firma da promitente vendedora Antonia Maria dos Santos, portadora do RG nº 11.926.214-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 61.994.488-20, em Contrato de Venda e Compra, no qual consta como promissário comprador Alberto Fernando Francisco Martins, portador do RG nº 25.300.484-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 121.753.388-5; e tem objeto Chácara nº 84, dentro do loteamento e associação de moradores Sociedade Organizadora e Administradora Estância São Manoel, registro nº 080, referente à matrícula nº 50.150, mediante uso de dados da unidade, bem como de carimbos e assinaturas que não correspondem aos padrões adotados pela serventia.

COMUNICADO CG Nº 1354/2017

PROCESSO Nº 2017/109058 – MAUÁ - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos dessa Comarca acerca da suposta ocorrência de falsificação em reconhecimento de firma de Lourdes Soares Lazzarini, inscrita no CPF nº 100.001.398-74, em Certificado de Registro de Veículo do automóvel GM/MERIVA MAXX, 2009/2010, RENAVAM nº 181021951, placa EAX8066, no qual consta como compradora Maria Helena Lazzarini, portadora do RG nº 17308055 e inscrita no CPF nº 131.530.438-41, mediante uso de selo nº 1018AA072301, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito – Saúde – Comarca da Capital/SP e dados do 5º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André.

COMUNICADO CG Nº 1355/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1375269, A1375270, A1375305 e A1375314.

COMUNICADO CG Nº 1356/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – BAURU – 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1405545, A1405501, A1405502, A1405519, A1405521, A1405522 e A1405530.

COMUNICADO CG Nº 1357/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 9º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0838521.

COMUNICADO CG Nº 1358/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1103979.

COMUNICADO CG Nº 1359/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0802752, A0802758, A0802765, A0802781, A0802782, A0802783 e A0802784.

COMUNICADO CG Nº 1360/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO – MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0630050, A0630563, A630580, A0630622, A0630665 e A0630666.

COMUNICADO CG Nº 1361/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 25º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0875690.

COMUNICADO CG Nº 1362/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 26º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0798006, A0798010, A0798045, A0798153, A0798194, A0798481, A0798486, A0798487, A0798490, A0798492, A0798494 e A0798500.

COMUNICADO CG Nº 1363/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0965503, A0965521, A0965527, A0965538, A0965548, A0965562, A0965587, A0965588, A0965597, A0965619, A0965627, A0965678, A0965682, A0965687, A0965703, A0965799, A0965822, A0965839, A0965874, A0966439, A0966440, A0966487 e A0966489.

COMUNICADO CG Nº 1364/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO – ACLIMAÇÃO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0557799, A0557818, A0557820, A0557834, A0557841, A0557874, A0557875, A0557876, A0557877, A0557878, A0557879, A0557890 e A0557942.

COMUNICADO CG Nº 1365/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO VICENTE – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1263097.

COMUNICADO CG Nº 1366/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0078091, A0078111 e A0078112.

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 3563/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21451/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Itatt dos Santos, Militar, Matrícula 353646**, o valor de R\$ 9.563,77, relativo ao pagamento de 20,50 (vinte e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 818,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 9.766,35, por seu deslocamento de Palmas/TO para São Paulo/SP, no período de 9 a 29/07/2017, com a finalidade de participar do curso de especialização profissional - Segurança Institucional - II/2017, conforme SEI 17.0.000020720-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3562/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21408/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Kelúbia Batista Viana, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352039**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Comarca de Aurora/TO para Combinado-TO, no dia 27/06/2017, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na Unidade Judiciária, como conciliadora voluntária nos processos: 0000730-77.2015.827.2711, 0000298-87.2017.827.2711, 0000470-34.2014.827.2711, 0000173-56.2016.827.2711, 0000649-31.2015.827.2711, 0000279-81.2017, 0000308-34.2017.827.2711, 0000311-86.2017.2711 e 0000183-66.2017.827.2711.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3561/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21431/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme

determina o art. 20 da Resolução 34/2015 . Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 24,15, por seu deslocamento de Comarca de Araguatins/TO para Comarca de Augustinópolis/TO, no dia 04/07/2017, com a finalidade de realizar audiência na Comarca.

Art. 2º Conceder à servidora **Alzenira Queiroz dos Santos Vêras, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 84643**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Comarca de Araguatins/TO para Comarca de Augustinópolis/TO, no dia 04/07/2017, com a finalidade de realizar audiência na Comarca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3560/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21432/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 24,15, por seu deslocamento de Comarca de Araguatins/TO para Comarca de Augustinópolis/TO, no dia 06/07/2017, com a finalidade de realizar audiência na Comarca.

Art. 2º Conceder à servidora **Alzenira Queiroz dos Santos Vêras, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 84643**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Comarca de Araguatins/TO para Comarca de Augustinópolis/TO, no dia 06/07/2017, com a finalidade de realizar audiência na Comarca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3559/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21433/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 24,15, por seu deslocamento de Comarca de Araguatins/TO para Comarca de Augustinópolis/TO, no dia 11/07/2017, com a finalidade de realizar audiência na Comarca.

Art. 2º Conceder à servidora **Alzenira Queiroz dos Santos Vêras, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 84643**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Comarca de Araguatins/TO para Comarca de Augustinópolis/TO, no dia 11/07/2017, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto a Magistrada na realização de audiência na Comarca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3557/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21434/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10,

conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 . Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 24,15, por seu deslocamento de Comarca de Araguatins/TO para Comarca de Augustinópolis/TO, no período de 13 a 14/07/2017, com a finalidade de realizar audiência na Comarca.

Art. 2º Conceder à servidora **Alzenira Queiroz Dos Santos Vêras, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 84643**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Comarca de Araguatins/TO para Comarca de Augustinópolis/TO, no período de 13 a 14/07/2017, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto a Magistrada na realização de audiência na Comarca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3556/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21435/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 . Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 24,15, por seu deslocamento de Comarca de Araguatins/TO para Comarca de Augustinópolis/TO, no dia 18/07/2017, com a finalidade de realizar audiência na Comarca.

Art. 2º Conceder à servidora **Alzenira Queiroz dos Santos Vêras, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 84643**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Comarca de Araguatins/TO para Comarca de Augustinópolis/TO, no dia 18/07/2017, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto a Magistrada na realização de audiência na Comarca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3555/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21436/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 24,15, por seu deslocamento de Comarca de Araguatins/TO para Comarca de Augustinópolis/TO, no período de 20 a 21/07/2017, com a finalidade de realizar audiência na Comarca.

Art. 2º Conceder à servidora **Alzenira Queiroz dos Santos Vêras, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 84643**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Comarca de Araguatins/TO para Comarca de Augustinópolis/TO, no período de 20 a 21/07/2017, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto a Magistrada na realização de audiência na Comarca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3554/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21439/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Ana Cláudia Alves Cavalcante, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixá/TO para Povoado Samaúma, Sítio Novo/TO, no dia 01/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0001013-34-2014.827.2712, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3553/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21440/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Ana Cláudia Alves Cavalcante, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixá/TO para Povoado Buriti, no dia 03/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000709-64.20161.827.2712, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3552/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21441/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Ana Cláudia Alves Cavalcante, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixá/TO para Povoado Olho D'Água do Coco, Sítio Novo/TO, no dia 30/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 5000132-74-2011.827.2712, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3551/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21442/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Hytalo Mangela de Sousa Faria, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Araguanã/TO, no dia 08/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000396-47.2015.827.2742, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3550/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21443/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Lana Lanucy Bezerra Sampaio, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso/TO para Itacajá/TO, no período de 3 a 04/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000394-66.2017.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3548/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21444/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Muriel Corrêa Neves Rodrigues, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto Nacional/TO, no dia 30/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0005093-92.2016.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3547/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21445/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Lígya da Silva Pereira, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Axixá/TO para Sítio Novo/TO, no dia 01/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001013-34.2014.827.2712, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3546/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21446/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Nadja Madalena Assunção da Silva, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso/TO para Monte Santo/TO, no dia 29/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 000342-44.2016.827.2713, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3545/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21447/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Orenilda Silva Rocha, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Darcinópolis/TO, no dia 01/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000478-13.2017.827.2741, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3544/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21448/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Valéria Lustosa de Alencar, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto Nacional/TO, no dia 29/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0005093-92.2016.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3543/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21449/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Júlio Cezar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Paraíso, Pium e Cristalândia/TO, no período de 3 a 07/07/2017, com a finalidade de conduzir a equipe de manutenção na realização dos serviços predial nas Comarcas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3542/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21450/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Reijane Carvalho da Luz, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso/TO para Monte Santo/TO, no dia 20/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001561-31.2016.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3541/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21452/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Idelvane Ribeiro Duarte, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Luzimangues/TO, no dia 30/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 5000722-14.2012.827.2713, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3540/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21453/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Matheus Eije Glória, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Araguaçu/TO, no dia 08/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000493-90.2017.827.2705, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3539/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21454/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Mônica Carneiro de Araújo, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso/TO para Abreulândia/TO, no dia 10/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0003624-92.2017.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3538/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21455/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Sharanahdya Quirino de Sousa, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Povoado Cinzeiro, Zona Rural, no dia 05/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001130-33.2017.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3537/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21456/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Viviane Rosa Martins, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Araguanã//TO, no dia 05/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0009658-61.2017.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3536/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21457/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Allan Martins Ferreira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 128258**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional/to para Monte do Carmo/to, no dia 30/06/2017, com a finalidade de proceder a vistoria correcional nas delegacias públicas, conforme dispõe a Portaria 025/2017, que institui a Correição Ordinária no âmbito da Comarca.

Art. 2º Conceder ao servidor **Danillo Cardoso Parente, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352989**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional/to para Monte do Carmo/to, no dia 30/06/2017, com a finalidade de proceder a vistoria correcional nas delegacias públicas, conforme dispõe a Portaria 025/2017, que institui a Correição Ordinária no âmbito da Comarca.

Art. 3º Conceder à servidora **Adelaine da Cunha Batista, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352962**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional/to para Monte do Carmo/to, no dia 30/06/2017, com a finalidade de proceder a vistoria correcional nas delegacias públicas, conforme dispõe a Portaria 025/2017, que institui a Correição Ordinária no âmbito da Comarca.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3477/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 28 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº. 98/2017, referente ao Processo Administrativo 16.0.000017127-5, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Vicon Comércio e Distribuição Ltda – ME, que tem pôr objeto a aquisição de (luminárias) para suprir às necessidades de adequações/manutenção dos diversos prédios do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Juarez Lopes Marinho, matrícula nº 353163, como gestor do contrato nº 98/2017, e a servidora Juliana Rosa Barcelos, matrícula nº 353552, como sua substituta, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3535/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21387/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ivania Barbosa Araujo, Servidora Cedida, Matricula 353523**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso/TO para Palmas/TO, no período de 20 a 26/06/2017, com a finalidade de participar do Mutirão de Negociação para Regularização da Central de Execuções Fiscais na Comarca, conforme SEI 17.0.000017313-4, evento 1544873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3534/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21417/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Raissa Dias Brito, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Cariri/TO para Gurupi/TO, no dia 20/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0005752-15.2017.827.2722, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3533/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21418/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Sharanahdya Quirino de Sousa, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Ananás/TO, no dia 04/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000448-92.2017.827.2703, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3532/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21419/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Sirleide Lima Mauriz, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso/TO para Itacajá/TO, no período de 29 a 30/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000407-65.2017.827.2723, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3531/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21420/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Solange Araújo da Silva, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Nova Olinda/TO para Araguaína/TO, no dia 07/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000927-73.2014.827.2741, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3530/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21421/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **Thiago Ferreira Araújo, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantínia/TO para Lajeado/TO, no dia 07/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000783-71.2015.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3529/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21383/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **José Carlos Ferreira Machado, Juzs - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 24,15, por seu deslocamento de Itaguatins/TO para São Miguel do Tocantins/TO, no dia 27/06/2017, com a finalidade de participar da audiência pública.

Art. 2º Conceder ao servidor **Regivaldo da Silva Araujo, Secretário do Juízo, Matrícula 353098**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itaguatins/TO para São Miguel do Tocantins/TO, no dia 27/06/2017, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Magistrado na realização de audiência pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3528/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21425/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Oziel Damasceno Simão, Militar, Matrícula 353644**, o valor de R\$ 2.259,48, relativo ao pagamento de 7,50 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina

o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína/TO, no período de 1 a 08/07/2017, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco na Comarca, conforme SEI Nº 16.0.000031476-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Everaldo Batista Rosa, Militar, Matrícula 354714**, o valor de R\$ 2.259,48, relativo ao pagamento de 7,50 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para Araguaína/TO, no período de 1 a 08/07/2017, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco na Comarca, conforme SEI Nº 16.0.000031476-9.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3527/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21427/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Océlio Nobre da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para distrito de Barrolândia e Comarca de Miracema/TO, no período de 4 a 05/07/2017, com a finalidade de realização de conclusão das atividades de correição nas Serventias extrajudiciais, conforme Portaria nº 3447/2017/CGJUS.

Art. 2º Conceder ao servidor **Jairo Guimaraes Ferreira, Chefe de Serviço, Matrícula 354442**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para distrito de Barrolândia e Comarca de Miracema/TO, no período de 4 a 05/07/2017, com a finalidade de realização de conclusão das atividades de correição nas Serventias extrajudiciais, conforme Portaria nº 3447/2017/CGJUS.

Art. 3º Conceder ao servidor **César Nobre da Silva, Policial Civil, Matrícula 353594**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para distrito de Barrolândia e Comarca de Miracema/TO, no período de 4 a 05/07/2017, com a finalidade de realização de conclusão das atividades de correição nas Serventias extrajudiciais, conforme Portaria nº 3447/2017/CGJUS.

Art. 4º Conceder ao servidor **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352644**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para distrito de Barrolândia e Comarca de Miracema/TO, no período de 4 a 05/07/2017, com a finalidade de realização de conclusão das atividades de correição nas Serventias extrajudiciais, conforme Portaria nº 3447/2017/CGJUS.

Art. 5º Conceder à servidora **Luciana de Paula Sevilha, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352378**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para distrito de Barrolândia e Comarca de Miracema/TO, no período de 4 a 05/07/2017, com a finalidade de realização de conclusão das atividades de correição nas Serventias extrajudiciais, conforme Portaria nº 3447/2017/CGJUS.

Art. 6º Conceder ao servidor **Wagner Jose dos Santos, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352158**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para distrito de Barrolândia e Comarca de Miracema/TO, no período de 4 a 05/07/2017, com a finalidade de realização de conclusão das atividades de correição nas Serventias extrajudiciais, conforme Portaria nº 3447/2017/CGJUS.

Art. 7º Conceder à servidora **Nayara Frazão Brandão, Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral da Justiça, Matrícula 352977**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 , por seu deslocamento de Palmas/TO para distrito de Barrolândia e Comarca de Miracema/TO, no período de 4 a 05/07/2017, com a finalidade de realização de conclusão das atividades de correição nas Serventias extrajudiciais, conforme Portaria nº 3447/2017/CGJUS.

Art. 8º Conceder à servidora **Maria Dolores Oliva da Fonseca Neta, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 354441**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para distrito de Barrolândia e Comarca de Miracema/TO, no período de 4 a 05/07/2017, com a finalidade de realização de conclusão das atividades de correição nas Serventias extrajudiciais, conforme Portaria nº 3447/2017/CGJUS.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3526/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21389/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Adriana Silva Fontinele, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guaraí/TO para Assentamento Araguaia, Zona Rural, Goianorte/TO, no dia 28/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000450-29.2017.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3525/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21392/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Alyni Pinheiro Brito, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colméia/TO para Colinas/TO, no dia 28/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001204-71.2017.827.2713, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3524/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21393/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Aryelle Silva Conceição, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso/TO para Bom Jesus do Tocantins/TO, no dia 28/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000055-48.2015.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3523/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21394/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Creusa de Sousa Pinheiro, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Assentamento Água Viva, Sta. Maria do Tocantins para Bom Jesus do Tocantins, no período de 25 a 26/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000055-48.2015.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3522/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21395/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Elisvania Elias de Lima, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Couto Magalhães/TO para Projeto Assentamento Cocal, Zona Rural, no dia 29/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0003092-12.2016.827.2713, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3521/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21397/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Juliana Pereira Rodrigues, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo/TO para Mateiros/TO, no período de 30/06/2017 a 02/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000417-75.2014.827.2736, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3520/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21398/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Lucia Mara Rodrigues, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colméia/TO para Colinas/TO, no dia 28/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001204-71.2017.827.2713, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3519/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21399/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Sheila Martins de Oliveira, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaçu/TO para Sandolândia/TO, no dia 30/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000498-15.2017.827.2705 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3518/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21400/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Silvania Brandão Carneiro, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Chácara 320, Luzimangues/TO, no dia 29/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 5000722-14.2012.827.2713 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3517/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21403/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Alba da Costa Azevedo, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Distrito de Luzimangues/TO, no dia 27/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0003507-83.2017.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3516/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21410/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Aline Machado Moreno, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Cachoeirinha/TO, no dia 03/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000447-10.2017.827.2703, conforme determinação judicial.

Art. 2º Conceder à **Sharanahdya Quirino de Sousa, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Cachoeirinha/TO, no dia 03/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000447-10.2017.827.2703, conforme determinação judicial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3515/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21412/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **José Carlos Conceição Mariano, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis/TO para Povoado Cinzeiro, Tocantinópolis/TO, no dia 30/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0001130-33.2017.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3514/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21413/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Michele Adriana Silva Pires, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína para Araguanã, no dia 30/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0009658-61.2017.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3513/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21414/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Neise Valadares N. Guimarães, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Wanderlândia/TO para Darcinópolis/TO, no dia 30/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000478-13.2017.827.2741, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3512/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21416/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Patrícia Fernandes de Carvalho Cabral, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema/to para Lajeado/to, no dia 04/07/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000783-71.2015.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3511/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21422/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder á **Giselle Cardoso de Deus Alves, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Conceição do Tocantins/TO para Arraias/TO, no dia 29/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 5000116-55.2013.827.2711, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3510/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21423/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **Giselle Cardoso de Deus Alves, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Conceição do Tocantins/TO para Combinado/TO, no dia 28/06/2017, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000727-25.2015.827.2711, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3509/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21428/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Tércio Skeff Cunha, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353201**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itacajá/TO para Colinas do Tocantins/TO, no período de 28 a 29/06/2017, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Magistrado Marcelo Eliseu Rostirolla a realizar juri/audiências/sentenças/decisões e atendimentos na vara criminal, conforme processo SEI 17.0.00003392-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3508/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21429/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostirolla, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 82,80, por seu deslocamento de Itacajá/TO

para Comarca de Colinas do Tocantins/TO, no período de 28 a 29/06/2017, com a finalidade de realização de audiências/sentenças/decisões e atendimentos na vara criminal, conforme SEI 17.0.00003392-8 e 17.0.000008672-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3507/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de junho de 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 21437/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **João Zaccariotti Walcácer, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 227354**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 pela **prorrogação** da viagem no período de 29 a 30/06/2017, com a finalidade de troca de central de PABX, conforme SEI 16.0.000003581-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Extrato

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 135/2017

PROCESSO 17.0.000015630-2

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADO: José Pereira Gonçalves

OBJETO: Fica descredenciado, a partir da assinatura deste Termo, o assistente social José Pereira Gonçalves, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Dianópolis, com fulcro na *alínea "c"* da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 135/2017.

DATA DA ASSINATURA: 3 de julho de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 258/2016

PROCESSO 16.0.000016482-1

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Graciane Ferreira Coêlho Monteiro

OBJETO: Fica descredenciada, a partir da assinatura deste Termo, a pedagoga Graciane Ferreira Coêlho Monteiro, do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar da Comarca de Palmas, com fulcro na alínea "c" da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 258/2016.

DATA DA ASSINATURA: 3 de julho de 2017.

CENTRAL DE COMPRAS
Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 17.0.000016546-8.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2017NE00442

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Formação Eneagrama Shalon SS ME.

CNPJ/CPF: 18.648.716/0001-65.

OBJETO: Empenho referente ao curso Eneagrama para Magistrados, por meio dos instrutores Domingos Albino dos Santos da Cunha e a Cláudia Maria de Melo, destinado aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Tocantins nos dias 28 e 29/8, 23 e 24/10 e 6 e 7/11/2017 com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180
Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitem:** 48
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 30 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 16.0.000025932-6
PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 45/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 149/2016
NOTA DE EMPENHO: 2017NE00347
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Gráfica e Editora Santo Expedito Ltda - ME.
CNPJ: 09.015.122/001-26.
OBJETO: Empenho referente a aquisição de materiais promocionais e serviços gráficos (Marcador de livro: Papel couchê 250 gr; 4x2 cor, 18x5 cm, verniz UV total na frente, fundo fosco - Qtd. 1000) necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.
VALOR TOTAL: R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais).
Unidade Gestora: 050100 - TRIBUNAL.
Classificação Orçamentária: 0501.02.031.1145.2181
Natureza de Despesa: 33.90.30 - **Subitem:** 16
Fonte de Recursos: 0100
DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 17.0.000019607-0
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 08/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 61/2017
NOTA DE EMPENHO: 2017NE00343
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Suzane F de Souza Castro ME.
CNPJ: 21.775.627/0001-94.
OBJETO: Empenho referente a aquisição de equipamentos de áudio (Microfone sem fio, marca Senheiser, modelo EW 135 G3 - Qtd. 5 und) para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura Tocantinense ESMAT, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 12.243,00 (Doze mil duzentos e quarenta e três reais).
Unidade Gestora: 050100 - TRIBUNAL.
Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1145.2181
Natureza de Despesa: 33.90.30 - **Subitem:** 30
Fonte de Recursos: 0100
DATA DA EMISSÃO: 23 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 17.0.000019607-0
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 08/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 61/2017
NOTA DE EMPENHO: 2017NE00342
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Suzane F. de Souza Castro - ME
CNPJ: 21.775.627/0001-94
OBJETO: Empenho destinado à aquisição de equipamentos de áudio (mesa de áudio analógica, marca Behringer, modelo 1204 USB Xenix, qtde 07 und), para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura Tocantinense ESMAT, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 7.505,96 (Sete mil quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos).
Unidade Gestora: 050100 - TRIBUNAL.
Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1145.2181
Natureza de Despesa: 44.90.52 - **Subitem:** 33
Fonte de Recursos: 0100
DATA DA EMISSÃO: 23 de Junho de 2017.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON /Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Des. RONALDO EURÍPEDES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr
3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO
Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº.
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br